



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.545

João Pessoa - Terça-feira, 10 de Março de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 221 DE 09 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Altera o art. 13 da Lei Complementar nº 205/2024, para estabelecer os parâmetros mínimos de reserva de vagas em seus concursos públicos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O art. 13 da Lei Complementar nº 205, de 06 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. Ficam reservados, pelo menos, 24% (vinte e quatro por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e seleções públicas para provimento dos cargos de que trata esta Lei às pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas que, facultativamente, assim se autodeclaram no momento da inscrição, percentual que será assim distribuído:

I - 20% (vinte por cento) para candidatos negros;

II - 2% (dois por cento) para candidatos indígenas;

III - 1% (um por cento) para candidatos quilombolas;

IV - 1% (um por cento) para candidatos das demais comunidades tradicionais.

Parágrafo único. A reserva de vagas constante no *caput* deste artigo consubstancia a garantia mínima a ser observada em cada certame promovido pela Defensoria Pública da Paraíba, podendo o seu Conselho Superior, mediante Resolução, estabelecer percentuais superiores aos previstos neste artigo, inclusive decorrente da inclusão de outra categoria socialmente vulnerável, a par daquelas já previstas.”. (NR)

Art. 2º As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2026..

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.267 DE 09 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO DUDU SOARES

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Doutora Íris Catarina Dias Teixeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Doutora Íris Catarina Dias Teixeira, Procuradora-Chefe da União no Estado da Paraíba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e à administração pública, bem como por sua destacada contribuição institucional, jurídica e social no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.268 DE 09 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Iranilda Santana de Oliveira Albuquerque.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Iranilda Santana de Oliveira Albuquerque, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.269 DE 09 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADOS LUCIANO CARTAXO E CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Décio Lima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Décio Lima, Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Nacional, em reconhecimento à sua destacada atuação institucional e aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do empreendedorismo, a geração de oportunidades econômicas e ao desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.270 DE 09 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Boisbaudran de Oliveira Imperiano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Boisbaudran de Oliveira Imperiano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a sua população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.271 DE 09 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.753, de 25 de junho de 2025, que autoriza operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), até o limite de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinados à implantação do Projeto Paraíba Rural Sustentável II e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

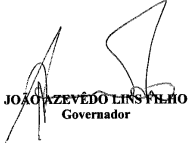
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 13.753, de 25

de junho de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.272 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Institui a Política Estadual de Comunicação de Riscos e Prevenção de Desastres no Ambiente Escolar, estabelecendo diretrizes para a comunicação de alertas junto às instituições de ensino e para a cooperação entre os órgãos de Educação e de Proteção e Defesa Civil, no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual de Comunicação de Riscos e Prevenção de Desastres no Ambiente Escolar, com o objetivo de promover a colaboração entre as instituições de ensino e as ações do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - fomentar a utilização das unidades escolares, em especial da rede pública estadual, como canais prioritários para a disseminação de informações confiáveis e alertas da Defesa Civil junto à comunidade escolar e seu entorno;

II - combater a desinformação em situações de emergência climática, centralizando a comunicação em fontes oficiais;

III - promover a articulação integrada entre os órgãos de educação e de proteção civil do Estado;

IV - promover uma cultura de prevenção e percepção de riscos, utilizando a capilaridade da rede de ensino para alcançar todas as famílias;

V - contribuir para a qualificação dos profissionais da educação para que atuem como multiplicadores de informações seguras sobre salvaguardas e protocolos de segurança em eventos climáticos extremos.

Art. 3º A execução da Política instituída por esta Lei se dará por meio da articulação e cooperação entre os órgãos do Poder Executivo, em especial a Secretaria de Estado de Educação e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, a cooperação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil visará, entre outras, às seguintes ações:

I - disponibilização de materiais informativos, como alertas meteorológicos, mapas de áreas de risco e protocolos de segurança;

II - apoio técnico na adaptação de conteúdo para o público escolar;

III - colaboração na capacitação de profissionais da educação.

Art. 5º A participação da Secretaria de Estado de Educação na Política terá como diretrizes:

I - o fomento à criação de canais de comunicação acessíveis nas unidades escolares

para a divulgação de informações de proteção e defesa civil;

II - a orientação para que as gestões escolares incluam o tema da prevenção de desastres em seus projetos político-pedagógicos;

III - o apoio à organização de atividades formativas em parceria com a Defesa Civil;

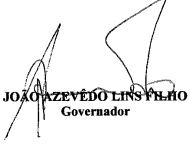
IV - o estímulo à definição de pontos focais nas unidades escolares para facilitar a comunicação com a Defesa Civil.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênios com os Municípios para estender a aplicação desta Lei às redes de ensino municipais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes dos órgãos envolvidos, não implicando em aumento de despesa no exercício corrente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.273 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui o Dia do Veterano da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

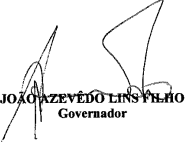
Art. 1º Fica instituído o Dia do Veterano da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se veterano o militar estadual da reserva remunerada ou reformado que tenha prestado serviço ativo na Polícia Militar ou no Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Art. 2º O Comando-Geral da Polícia Militar e o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba serão responsáveis pela organização e coordenação das comemorações alusivas ao Dia do Veterano, podendo promover solenidades, homenagens, campanhas institucionais e demais ações que valorizem a história e os serviços prestados pelos veteranos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.274 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Institui o Programa de Banco de Currículos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e de violência doméstica no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Banco de Currículos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e de violência doméstica e familiar no Estado da Paraíba, com o objetivo de promover sua inclusão no mercado de trabalho e independência econômica, a ser gerido pelo poder público.

Art. 2º O Programa previsto nesta Lei terá as seguintes diretrizes:

I – a criação de um banco de currículos onde as mulheres poderão se cadastrar, tornando-se visíveis para potenciais empregadores;

II - parceria com empresas públicas e privadas para promover a divulgação das vagas de emprego disponíveis e incentivar a contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade social e de violência doméstica;

III - oferta de capacitação e qualificação profissional, em parceria com instituições de ensino e organizações não governamentais, para preparar as mulheres para o mercado de trabalho;

IV - atendimento psicológico e social às mulheres participantes do programa, visando ao fortalecimento emocional e à superação de traumas decorrentes da violência doméstica.

Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se violência doméstica contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada onde couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

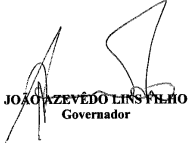
Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.275 DE 09 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Natal Mágico, realizado no município de São José de Princesa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o tradicional evento Natal Mágico, realizado anualmente no município de São José de Princesa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.276 DE 09 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Inclui, no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, o tradicional Natal Mágico, realizado no município de São José de Princesa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, o tradicional Natal Mágico, realizado anualmente no município de São José de Princesa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.277 DE 09 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Institui o Programa Cuidando de Quem Cuida para garantir atenção aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência e/ou idosos dependentes no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Cuidando de Quem Cuida, com o objetivo de garantir atenção especial aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência e/ou idosos dependentes.

Art. 2º O Programa Cuidando de Quem Cuida tem como objetivos:

I – (VETADO);

II – (VETADO);

III - garantir acesso a serviços de saúde para os cuidadores;

IV - proporcionar momentos de descanso e lazer para os cuidadores;

V - facilitar o acesso a informações e serviços sociais que possam beneficiar os cuidadores e as pessoas sob seus cuidados.

Art. 3º São considerados cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência e/ou idosos dependentes, para os efeitos desta Lei, aqueles que dedicam integralmente seu tempo ao cuidado de terceiros, sem remuneração formal, e que não possuem outra fonte de renda.

Art. 4º Constituem diretrizes gerais para a implementação do Programa de que trata esta Lei:

I - oferecer apoio e incentivo psicossocial e relacional aos cuidadores beneficiários desta Lei, visando à promoção de políticas públicas de proteção e fortalecimento da rede de apoio local;

II - fortalecer as redes de apoio e de trocas de experiências sobre os desafios da jornada dos cuidadores, especialmente, nas áreas de saúde, educação, assistência social e de justiça;

III - incentivar a realização de debates, encontros e rodas de conversa sobre os cuidadores;

IV - estimular a criação de políticas públicas de acolhimento para os cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência e/ou idosos dependentes;

V - incentivar a criação de espaços para informar e sensibilizar a sociedade sobre as dificuldades enfrentadas pelos cuidadores exclusivos;

VI - incentivar a realização de oficinas temáticas, cursos, encontros, seminários, conferências e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central os cuidadores de pessoas com deficiência e/ou idosos dependentes;

VII - estimular estudos e a divulgação de informações sobre prevenção das doenças emocionais que podem surgir em decorrência do trabalho como cuidador exclusivo das pessoas com deficiência e/ou idosos dependentes.

Parágrafo único. Entende-se por apoio relacional a troca de experiências entre os cuidadores beneficiários desta Lei, no contexto dos encontros que serão realizados periodicamente com os profissionais e especialistas para tratar de questões voltadas à aplicação do programa instituído por esta Lei.

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente os incisos I e II do art. 2º e o art. 5º do projeto de lei nº 2.507/2024, de autoria do Deputado Chió, que *“Institui o Programa Cuidando de Quem Cuida para garantir atenção aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência e/ou idosos dependentes no Estado da Paraíba e dá outras providências”*.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei busca instituir o Programa Cuidando de Quem Cuida, com objetivo de garantir atenção especial aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência e/ou idosos dependentes. (art. 1º)

Os dispositivos vetados são os incisos I e II do art. 2º e o art. 5º do projeto de lei nº 2.507/2024:

Art. 2º O Programa Cuidando de Quem Cuida tem como objetivos:

I - proporcionar suporte psicológico e emocional aos cuidadores;

II - oferecer formação e capacitação contínua aos cuidadores;

.....

.....

Art. 5º O Estado da Paraíba deverá garantir a divulgação ampla e acessível do programa, utilizando todos os meios disponíveis para informar os cuidadores sobre seus direitos e os serviços oferecidos.

Embora não preveja, de forma explícita, a criação de cargos ou o aumento direto de despesas públicas, verifica-se que as redações dos incisos I e II do art. 2º impõem novas atribuições administrativas a órgão integrante da estrutura do Poder Executivo.

Tais atividades não se confundem com mera formalização simbólica, mas implicam mobilização de recursos humanos (organização administrativa), tempo de trabalho de servidores públicos, estrutura administrativa, fluxos processuais internos e atuação permanente da Secretaria, configurando vício de iniciativa, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição Federal e art. 63, § 1º, inciso II, alíneas “b” e “e” da Constituição do Estado da Paraíba. Vejamos:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública (grifo nosso)

Trata-se de matéria cuja iniciativa deve partir do Governador do Estado, uma vez que impõe deveres ao Executivo, mobiliza recursos públicos, mesmo que indiretos, e interfere na execução de políticas públicas. A jurisprudência é pacífica no sentido da inconstitucionalidade de leis de iniciativa parlamentar que criem obrigações administrativas para o Executivo. Observemos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo. 2. Julga-se procedente a representação." (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 5/12/03. (Grifo nosso.)

AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI DISTRICTAL 5.422/2014 PROPOSTA PELO PODER LEGISLATIVO. LEI QUE INTERFERE NA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS SUJEITOS À DIREÇÃO SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO. VÍCIO DE INICIATIVA. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTS. 3º, 4º E 5º. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. Tem-se, na origem, ação direta de

inconstitucionalidade proposta em face da Lei Distrital 5.422, de 24 de novembro de 2014 - que “dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governador do Distrito Federal e dá outras providências”. 2. **Apesar de não criar expressamente órgãos ou cargos públicos, os dispositivos da Lei Distrital que ora se analisam atribuem deveres ao Estado, que, claramente, demandam a atuação da Administração Pública.** 3. A iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estabelecida no art. 61, § 1º, II, “c” e “e”, da Constituição Federal, para legislar sobre a organização administrativa no âmbito do ente federativo, **veda que os demais legitimados para o processo legislativo proponham leis que criem, alterem ou extingam órgãos públicos, ou que lhes cominem novas atribuições.** Precedentes. 4. Agravo Interno a que se nega provimento. (STF - AgR RE: 1232084 DF - DISTRITO FEDERAL 0019689-68 .2017.8.07.0000, Relator.: Min . ALEXANDRE DE MORAES, Data de Julgamento: 13/12/2019, Primeira Turma, Data de Publicação: DJe-019 03-02-2020) (grifo nosso)

Quanto à necessidade de se vetar o art. 5º, tem-se que sua redação impõe obrigação genérica e irrestrita ao Poder Executivo, ao determinar a utilização de “todos os meios disponíveis” para divulgação do programa, sem delimitação técnica, orçamentária ou administrativa.

Diante disto, o art. 5º do projeto de lei nº 2.507/2024 viola o princípio da separação dos Poderes, ao interferir diretamente na organização e gestão administrativa do Executivo, especialmente quanto à definição de estratégias de comunicação institucional.

Além disso, cria obrigação administrativa sem estimativa de impacto orçamentário específico, o que pode afrontar as normas de responsabilidade fiscal e planejamento orçamentário, uma vez que a amplitude da expressão utilizada pode gerar despesas não previamente dimensionadas.

Por fim, apresenta imprecisão normativa, ao empregar expressão excessivamente aberta (“todos os meios disponíveis”), o que compromete a segurança jurídica e a adequada execução da política pública.

Importa destacar que a divulgação de programas governamentais já integra as competências ordinárias do Poder Executivo, sendo desnecessária a imposição legal com grau de vinculação tão abrangente.

Dessa forma, o veto ao art. 2º, incisos I e II, e ao art. 5º do projeto de lei nº 2.507/2024 preserva a constitucionalidade, a autonomia administrativa e a responsabilidade fiscal, sem prejudicar a implementação do Programa instituído pela proposição.

Além disso, os dispositivos vetados criam despesas para o Poder Executivo ao demandar suporte psicológico e formação continuada para os cuidadores, bem como determinar a garantia de divulgação ampla e acessível do programa, utilizando todos os meios disponíveis para informar os cuidadores sobre seus direitos e serviços oferecidos, esbarrando no art. 64, I c/c art. 169, §§ 3º e 4º, todos da Constituição Estadual.

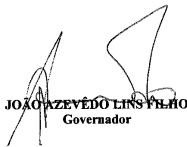
Logo, o projeto de lei sob análise não comporta sanção em sua integralidade, como já delineado, em razão das ilegalidades propostas nos incisos I e II do art. 2º e o art. 5º do projeto de lei nº 2.507/2024 e da indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo que, por consequência, viola preceitos fundamentais, afrontando, ainda, o princípio da separação dos poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual.

Eventual sanção não vai afastar a sua inconstitucionalidade, veja-se:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.” Insubstância da Súmula 5/STF.” [ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.] =ADI 2.113, rel. min. Carmen Lúcia, j. 4-3-2009, P, DJE de 21-8-2009. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os incisos I e II do art. 2º e o art. 5º do projeto de lei nº 2.507/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 09 de março de 2026.


GOVERNADOR

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar o Projeto de Lei nº 4.044/2025, de autoria da Deputada Dra. Jane Panta, que **“Institui o Selo Mulher Valorizada, destinado às Administrações Regionais do Estado da Paraíba que implementem medidas efetivas de valorização, empoderamento e proteção das mulheres, e dá outras providências.”**.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei tem por finalidade instituir o Selo Mulher Valorizada, a ser concedido às Administrações Regionais do Estado da Paraíba que implementem medidas efetivas de valorização, empoderamento e proteção das mulheres. (art. 1º)

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana pugnou pelo veto total ao Projeto de Lei nº 4.044/2025, por ser inconstitucional e por já ter seu conteúdo contemplado em políticas públicas que estão em execução no âmbito da Administração estadual. Sendo assim, o veto ao Projeto de Lei não acarretará prejuízo à promoção da política pública pretendida. Isso porque a iniciativa proposta já é, na prática, desenvolvida pelo Estado por meio de ações institucionais voltadas ao fortalecimento de políticas para as mulheres.

Nesse sentido, destaca-se a realização anual da iniciativa "Selo Prefeitura Parceira das Mulheres", instituído pelo Decreto nº 39.307, de 19 de julho de 2019, que reconhece e estimula os municípios que implementam políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres. Tal iniciativa possui objetivos e diretrizes que se mostram substancialmente semelhantes ao selo pretendido pelo Projeto de Lei nº 4.044/2025.

O Selo Prefeitura Parceira das Mulheres é um Programa que visa promover a equidade e igualdade dos direitos das mulheres, considerando as especificidades e as potencialidades de cada município. Propõe estimular as gestões municipais a cumprirem seu dever no estabelecimento de ações intersetoriais, interseccionais e transversais, institucionalização de órgãos, programas e projetos de políticas públicas para mulheres, no contexto da universalidade das políticas públicas, garantidos nos direitos humanos das mulheres, fundamentadas nos seguintes preceitos:

- I - Saúde integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
- II - Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- III - Empreendedorismo, autonomia econômica, desenvolvimento sustentável com igualdade social;
- IV - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- V - Promoção e apoio a arte e cultura produzida e desenvolvida pelas mulheres.

Dessa forma, verifica-se que a finalidade buscada pela proposição legislativa já se encontra contemplada por política pública existente e em execução, razão pela qual o veto não implica descontinuidade ou prejuízo às ações de incentivo e reconhecimento das boas práticas municipais na área de políticas para as mulheres. Daí a contrariedade ao interesse público.

Quanto à inconstitucionalidade, tem-se que a criação e estruturação de políticas públicas, bem como a estruturação e atribuições de Secretarias e órgãos da Administração Pública, inserem-se na esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 63, §1º, inciso II, “b” e “e”, da Constituição do Estado da Paraíba. Vejamos:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

- (...)
- II - disponham sobre:
- (...)
- b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;
- (...)
- e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**”.

(grifos nossos)

Nesse sentido, o projeto de lei incorre em inconstitucionalidade formal ao determinar, por iniciativa parlamentar, que a concessão do selo seja realizada obrigatoriamente pela Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana (§ 1º do art. 2º) e ao instituir uma comissão certificadora específica sob a coordenação da referida pasta (art. 4º). Tais disposições configuram ingerência do Poder Legislativo em matéria de organização administrativa e gestão do Poder Executivo, violando o princípio da separação dos poderes (art. 2º da CF). Compete exclusivamente ao Governador do Estado decidir, sob o prisma da conveniência e oportunidade administrativa, qual órgão será responsável pela execução da política e como se dará a composição de eventuais comissões técnicas.

Além de estabelecer os parâmetros gerais para a concessão do "Selo Mulher Valorizada", a propositura avança sobre a designação específica de órgãos e criação de comissões, invadindo, portanto, a reserva de administração do Poder Executivo. A regulamentação dos detalhes operacionais para a concessão e gestão do selo cabe ao Poder Executivo, por meio de Decreto, no exercício de seu poder regulamentar, conforme artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal.

Vale destacar também que o art. 8º do projeto de lei dispõe que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias (art. 8º). Entretanto, sob a ótica da autonomia administrativa e financeira, tal dispositivo incorre em inconstitucionalidade por indevida ingerência do Poder Legislativo sobre a gestão orçamentária do Poder Executivo. Ao determinar previamente a alocação de recursos de dotações específicas para o custeio de uma nova política pública por ele instituída, o Legislativo invade a competência privativa do Governador para a gestão do orçamento e a deflagração de leis que versem sobre matéria orçamentária (art. 165 da CF). A imposição de despesa e a indicação de sua fonte de custeio por iniciativa parlamentar mitigam a prerrogativa do Executivo de planejar e executar o gasto público conforme o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

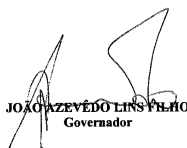
Mesmo que se vislumbre bons propósitos no Projeto de Lei, não há dúvidas que ele incidiu em inconstitucionalidade por vício formal de iniciativa. E a jurisprudência do STF é firme no sentido de iniciativa privativa do Chefe do Executivo quanto à lei que imponha novas atribuições a órgãos já existentes. Vejamos:

“Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Lei 11.750/2002 do Estado do Rio Grande do Sul. Projeto “Escotismo Escola”. 3. Ofendem a competência privativa do Chefe do Executivo para iniciar o processo legislativo normas que criem atribuições para órgão da administração pública.” Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (FONTE: STF - ADI: 2807 RS - RIO GRANDE DO SUL 0000031-29.2003.1.00.0000, Relator: Min. GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 03/03/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-065 20- 03-2020). (grifos nossos)

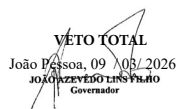
Por fim, eventual sanção não vai afastar a sua inconstitucionalidade, veja-se:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.” Insubsistência da Súmula 5/STF. [ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.] =ADI 2.113, rel. min. Carmen Lúcia, j. 4-3-2009, P, DJE de 21-8-2009. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 4.044/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 09 de março de 2026.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.960/2026
PROJETO DE LEI Nº 4.044/2025
AUTORIA: DEPUTADA DRA. JANE PANTA


VETO TOTAL
João Pessoa, 09 de março de 2026
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Institui o Selo Mulher Valorizada, destinado às Administrações Regionais do Estado da Paraíba que implementem medidas efetivas de valorização, empoderamento e proteção das mulheres e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Selo Mulher Valorizada, a ser concedido às Administrações Regionais do Estado da Paraíba que implementem medidas efetivas de valorização, empoderamento e proteção das mulheres.

Art. 2º Para a obtenção do Selo Mulher Valorizada, a Administração Regional deverá atender aos seguintes requisitos:

I – desenvolver e implementar programas de empoderamento e autonomia econômica das mulheres;

II – fomentar o acesso das mulheres à educação, saúde e demais serviços públicos essenciais;

III – promover ações de prevenção e combate à violência doméstica e sexual contra as mulheres, bem como suporte às vítimas;

IV – incentivar a participação política e social das mulheres nas decisões locais e regionais;

V – oferecer capacitação e qualificação profissional para mulheres, visando sua inserção no mercado de trabalho.

§ 1º O Selo Mulher Valorizada será concedido anualmente pela Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba às Administrações Regionais que atenderem aos critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 2º Para pleitear a certificação, a Administração Regional deverá comprovar o cumprimento de pelo menos 3 (três) dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 3º As Administrações Regionais interessadas na obtenção do selo deverão apresentar um relatório anual contendo:

I – descrição detalhada das ações implementadas;

II – dados e indicadores que demonstrem a efetividade das iniciativas adotadas;

III – parcerias firmadas com organizações públicas ou privadas que atuam na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º A concessão do Selo Mulher Valorizada será realizada por uma comissão certificadora composta por representantes da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba, entidades da sociedade civil e especialistas em políticas públicas para mulheres.

Art. 5º O Selo Mulher Valorizada terá validade de 2 (dois) anos, sendo necessária nova avaliação para sua renovação.

Art. 6º As Administrações Regionais certificadas poderão utilizar a imagem do selo em campanhas institucionais, materiais de divulgação e meios de comunicação, como forma de reconhecimento pelo compromisso com a equidade de gênero e a proteção dos direitos das mulheres.

Art. 7º O descumprimento dos critérios estabelecidos nesta Lei poderá resultar na revogação do Selo Mulher Valorizada.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.509

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.510

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HELEN MARIA DE OLIVEIRA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.511

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KRISLAYNE VITÓRIA DOS SANTOS NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.512

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DELAMARY FIGUEIREDO MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.513

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MICAELE MIRANDA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.514

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MYLENA KELLY LIMA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.515

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **IANY VITORIA LIMA FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.516

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **TAMYNY DA COSTA LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.517

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KACILMARA RODRIGUES CORDEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.518 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **BRUNA SIMOES LEANDRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.519 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 1404903, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CGI-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.520 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **IGOR DANILO PACHECO MACIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CGI-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.521 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JAAYSLLAN LEANDRO ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.522 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HELITA DA SILVA ALEXANDRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.523 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAYCON DOUGLAS FELIX MARCELINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.524 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EVERTON SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.525 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **WIDMYLLIA QUERINO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.526 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FILIPE MORAIS DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.527 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ELIZABETH ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.528 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANTONIELY ANALIA PINHEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.529 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MAIARA CAPITULINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS, no Município de SAPE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.530 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KARINA UMUARANA ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM GENTIL LINS, no Município de SAPE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.531 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALLISSON JOSE PONTES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESC TEC EST SAUDE PROFA.CLORIS TORRES DE OLIVEIRA, no Município de SAPE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.532 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE TAVARES DE MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM MANOEL AVE-LINO PAIVA, no Município de CALDAS BRANDAO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.533 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de

Ato Governamental nº 1.548

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RENATO EDUARDO MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM GERTRUDES LEITE, no Município de DESTERRO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.549

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VERANITA FREITAS TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, no Município de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.550

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NADYJANARA DO NASCIMENTO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFEM JOAO XXIII, no Município de CABELO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.551

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIO CESAR DE MELO FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM ANTONIO BENTO, no Município de SERRARIA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.552

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JERONIMO RANIERY MARINHO DE MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.553

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF MONS VALERIANO PEREIRA, no Município de LAGOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.554

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de

2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LARISSA SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ANITA GARIBALDI, no Município de BAYEUX, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.555

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA CLARA DA MATA SILVA ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ALVARO DE CARVALHO, no Município de BAYEUX, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.556

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VALDELICIA MARIA DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA, no Município de MAE D'AGUA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.557

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CHARLLYS MONTEIRO NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA, no Município de MAE D'AGUA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.558

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial (transitada em julgado) proferida nos autos do processo nº 0805006-46.2022.8.15.0371;

RESOLVE nomear, **THALISSON ALVES GOUVEIA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, e exercício na 10ª GRE.

Ato Governamental nº 1.559

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista sentença penal condenatória transitada em julgado nos autos da Ação Penal nº 0002285- 78.2012.8.15.0251, corroborado pelo Parecer nº 037/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, conforme consta no expediente administrativo nº SAP-O-FI-2025/13227,

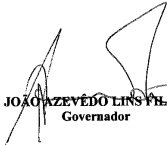
R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **Demitrius Dias Mendonça**, matrícula nº 163.147-1, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.560

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista sentença penal condenatória transitada em julgado nos autos da Ação Penal nº 0002285- 78.2012.8.15.0251, corroborado pelo Parecer nº 037/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Estado conforme consta no expediente administrativo nº SAP-O-FI-2025/13227,

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **Fábio Miguel Lopes**, matrícula nº 163.230-2, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 131/2026/SEAD. João Pessoa, 09 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/04488/SEAD, **RESOLVE** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha - PE, do servidor **ZILBERTO DE SA GOMES**, matrícula nº 523.614-2, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 130/2026/SEAD. João Pessoa, 9 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/04308/SEAD**; **RESOLVE**:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **KALINA LIGIA ALVES DE MEDEIROS JANUÁRIO**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 162.477-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 132/2026/SEAD. João Pessoa, 09 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PRC-2026/02162/SEAD, **RESOLVE** tornar sem efeito a resenha 032/2026/GOCESP/DEREH/SEAD, publicado no D.O.E. - PB, edição do dia 07 de março de 2026, que retornou ao órgão de origem o servidor **DANILO AMORIM RIBEIRO**, matrícula 1759418, para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e de Recursos Hidricos.

PORTARIA Nº 122/2026/SEAD. João Pessoa, 06 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/04244 /SEAD, **RESOLVE** autorizar a licença da servidora **DAIANE MICHELE MARCAL FIRMINO**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 188.143-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Linguística e Ensino, ministrado pela UFPB, no período da data da publicação a julho de 2027, sem perdas da sua remuneração
PUBLICADO NO DOE EM 07/03/2026.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 121/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 09/ 03/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03845	ADOLFO VEILLER SOUZA HENRIQUES	20.04.2026	030/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04003	CAMILA MACIEL CORDEIRO	20.04.2026	033/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04097	CLÁUDIO JÚNIOR FERREIRA PEREIRA	19.04.2026	034/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04100	ELEN KARINE FORTE PESSOA	19.04.2026	035/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04202	ERIQUE RAFAEL LIMA	19.04.2026	037/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03904	GABRIEL BRAGA DE A. MARANHÃO	20.04.2026	032/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03701	GABRIELE DE OLIVEIRA	20.04.2026	029/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04212	GILBERTO MIRANDA SOUSA JUNIOR	19.04.2026	038/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03899	MARIA DA GLORIA VIEIRA ANSELMO	03.04.2026	031/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03591	MONICK DANIELLE DE FARIAS	03.04.2026	028/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04103	SHEILLA FABIA DA SILVA LIMA	11.04.2026	036/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04216	SILMARA DOS SANTOS LOPES	19.04.2026	044/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04262	THALLYTA DE ALCANTARA CARLOS FELINTO	19.04.2026	040/GOPOS/2026

RESENHA Nº 120/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/02799	JOAO LENNON BATISTA	176.181-1	SEE	0171/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/02718	LUCAS PEDROSA GOMES DE ABREU	188.419-1	SEE	0163/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03856	MAIRA ALVES DA SILVA	176.621-0	SEE	0165/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 119/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03642	AMANDA MOURY FERNANDES BIONI	188.975-3	SEE	0161/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03868	JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	188.073-0	SEE	0164/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03811	KEILA GABRYELLE LEAL ARAGAO	188.171-0	SEE	0166/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03729	LUCAS DE LIMA C. GONCALVES	189.836-1	SEE	0168/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03973	RAPHAEL HENRIQUE ROMA CORREIA	178.820-5	SEE	0169/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 033/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/04459	179.298-9	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	SEAD	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/04496	176.112-9	JULIA EMANUELLE DE LIMA MARINHO	SEAD	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 034/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/04502	189.564-8	LIVIA POLIANA SANTANA CAVALCANTE	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 035/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/04510	175.656-7	VANDICLEIDE MEIRA DE VASCONCELOS	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 122/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/03270	191279-8	ALESSANDRA APARECIDA DE AMORIM SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/03280	188371-2	ANA PAULA SILVA DE LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/03263	159890-2	JOYCE DA SILVA EUGENIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/03269	191129-5	KELLY VITURIANO DE SOUZA CARTAXO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/03286	189635-1	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/03264	189627-0	MARA ANDREIA BARBALHO GONDIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 088/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAUDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/02716	161928-4	ADRIANA MARIA FONSECA DE ANDRADE	NUTRICIONISTA	II	IV
SAD-PSE-2026/02705	167769-1	ANGELA MARIA GONZAGA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2026/02702	168021-6	CLAUDIA CLESSIA CARDOSO MELO	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/02668	168817-1	ELIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV

SAD-PSE-2026/02708	168196-6	GILMARIA ALCANTARA UCHOA	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2026/02714	168173-7	KIVANIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/02760	168807-3	LIZIANE LEMOS GAUDENCIO NOBREGA	TECNICO DE LABORATORIO	II	IV
SAD-PSE-2026/02435	161341-3	LUCIANA VARELO DE ABRANTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/02661	168732-8	MARBYRNY MARIA GONCALVES VILAR ARAUJO	PSICOLOGO	III	IV
SAD-PSE-2026/02440	168762-0	MARIA DO SOCORRO BRAGA DE LIRA VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2026/02755	168822-7	PANMELLA KALINE CAMILO SARMENTO	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/02891	181673-0	RENATA ALEXANDRE FERNANDES	ENFERMEIRO	II	III
SAD-PSE-2026/02712	162432-6	ROSANA CAVALCANTE PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2026/02735	162767-8	ROSSUENIA KARLA SILVA GRANGEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/02697	162365-6	SORAIJA LUCENA DE AMORIM	FISIOTERAPEUTA	III	IV

PUBLIQUE-SE



CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 131/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 05-03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/00722	1895923	ALESSANDRO DE OLIVEIRA MELO	0	0	3.555	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/04078	1817973	BRUNO AURELIANO DE BARROS	332	0	0	0
SEC.EST. ADMINISTRACAO	SAD-PSE-2026/03725	1877704	JOSEALDO RODRIGUES LEITE	0	0	0	789
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/00629	1760310	MARIA MARCIA FERREIRA FRANCISCO	0	0	2.702	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/03951	1784595	MARTA DANIELY BARROS	0	0	3.880	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 143/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

06/03/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	AMANDA RAFAELLA MENEZES DE ASSIS	189734-9	ESTATUTARIO	180	10/02/2026	08/08/2026
SEC.EST.SAUDE	ANA CAROLINE MENDES ARAUJO	927299-2	PRESTADOR	180	05/03/2026	31/08/2026
SEC.EST.EDUCACAO	CHRISTIANNE TORRES LIRA FARIAS	172837-7	ESTATUTARIO	180	19/02/2026	17/08/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JANE KESSIA DA COSTA SOUTO	619416-8	PRESTADOR	180	28/02/2026	26/08/2026
SEC.EST.SAUDE	MARCIA ALEXANDRE FERREIRA	928919-4	PRESTADOR	180	22/02/2026	20/08/2026
SEC.EST.SAUDE	MARCIA ALEXANDRE FERREIRA	928919-4	PRESTADOR	180	22/02/2026	20/08/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	DEBORAH HEVELLYN DE SOUSA MAIA	919945-4	PRESTADOR	15	24/02/2026	10/03/2026
SEC.EST.SAUDE	ELMIRA BARBOZA FREIRE	941283-2	PRESTADOR	30	02/03/2026	31/03/2026
SEC.EST.EDUCACAO	ERONILDO RIBEIRO DA SILVA	157555-4	ESTATUTARIO	90	20/02/2026	20/05/2026
SEC.EST.SAUDE	JEANNE RODRIGUES DE LIMA	161900-4	ESTATUTARIO	6	23/02/2026	28/02/2026
SEC.EST.SAUDE	JUDITE BARBOSA DE LIMA	181674-8	ESTATUTARIO	30	26/02/2026	27/03/2026
SEC.EST.SAUDE	KATIA MICHELLE VIEIRA	162417-2	ESTATUTARIO	45	20/02/2026	05/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	LILIANE DA SILVA ARAUJO	172960-8	ESTATUTARIO	12	19/02/2026	02/03/2026
SEC.EST.EDUCACAO	LILIANE DA SILVA ARAUJO	175151-4	ESTATUTARIO	12	19/02/2026	02/03/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 145/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

09/03/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ABDIAS DE ARAUJO PEREIRA	0826278	RPSP	90	20/01/2026	19/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RISALVA OLIVEIRA DA SILVA	9075682	RGPS	15	25/02/2026	11/03/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	AURELIA PALMEIRA SIMPLICIO	9096574	RGPS	14	20/02/2026	05/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SUERDA SHIRLEY SILVA RODRIGUES	1862855	RPSP	90	02/03/2026	30/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FRANCISCO JOSIEL DA SILVA RODRIGUES	1852132	RPSP	60	23/02/2026	23/04/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	JHENNY PAMELA DA SILVA DIAS	9231706	RGPS	90	27/02/2026	27/05/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	INACIA GONCALVES DA SILVA MIRANDA	1621246	RGPS	90	01/03/2026	29/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SANDRA MARIA DA SILVA LINHARES	1410172	RPSP	60	04/03/2026	02/05/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	FABIANA SILVA OLIVEIRA	1677748	RPSP	30	04/03/2026	02/04/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	GERALTON TAVARES DA SILVA	1731190	RPSP	14	03/03/2026	16/03/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	LUCIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	1630326	RPSP	30	11/02/2026	12/03/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ANGELA MARIA DA SILVA	9407723	RGPS	60	02/03/2026	30/04/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	KATIA FABIANA PEREIRA DE ATAIDE	1727851	RPSP	60	04/03/2026	02/05/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	KATIA FABIANA PEREIRA DE ATAIDE	1851276	RPSP	60	04/03/2026	02/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	1634755	RPSP	90	07/01/2026	06/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CICERO ISAAC BARBOSA SANTIAGO	1880594	RPSP	90	03/03/2026	31/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CICERO ISAAC BARBOSA SANTIAGO	1857495	RPSP	90	03/03/2026	31/05/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	FLAVIA MONIQUE SALES NOBREGA	1772538	RPSP	7	05/03/2026	11/03/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	FLAVIA MONIQUE SALES NOBREGA	1850075	RPSP	7	05/03/2026	11/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	DOUGLAS OLIVEIRA LINS	1931393	RPSP	15	23/02/2026	09/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION	1332139	RPSP	50	28/02/2026	18/04/2026
SEAP - PENIT REC FEM MA JULIA MARANHÃ	FABIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	1642235	RPSP	30	23/02/2026	24/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	0682632	RPSP	30	25/02/2026	26/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CARLOS ALEXANDRE DE FRANCA	9055983	RGPS	30	17/02/2026	18/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RONILSON JOSE DA PAZ	1575449	RPSP	30	19/02/2026	20/03/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANDERSON OSMAR ALVES DA SILVA	9073540	RGPS	30	27/02/2026	28/03/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	JOSE BERG MENDES SOUZA	9439994	RGPS	15	27/02/2026	13/03/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARCIA VIRGINIA GONCALVES SALES	1622226	RGPS	60	27/02/2026	27/04/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	IGOR LUCAS BARROS BEZERRA	1917099	RGPS	20	22/02/2026	13/03/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CAMILA PEREIRA ALEXANDRE	1881353	RPSP	180	24/02/2026	22/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	SAMARA ARAUJO MELO	1779800	RPSP	180	02/03/2026	28/08/2026

SEE - REGIONAL 03 - CGE	SAMARA ARAUJO MELO	1727974	RPSP	180	02/03/2026	28/08/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	REGINA SHELLY DE ALMEIDA MONTEIRO CABRAL	1690477	RGPS	180	20/02/2026	18/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RAYSSA CLAUDINO DE MELO	6166865	RGPS	180	07/03/2026	02/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA	6217168	RGPS	180	07/02/2026	05/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	LUCIANA GOUVEIA DE LIMA DANTAS	9259287	RGPS	180	25/02/2026	23/08/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TALXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 029/2026

João Pessoa/PB, 09 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA , matrícula nº 186.626-5 , como Gestora do Contrato Administrativo nº 12/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa LA NUNES RECEPÇÕES, inscrita no CNPJ: 21.406.916/0001-16, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet,compreendendo fornecimento de Coffe Break visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidora MAÉVIA DA SILVA DANTAS, Matrícula nº192.631-0,como Fiscal do Contrato Administrativo nº 12/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa LA NUNES RECEPÇÕES, inscrita no CNPJ: 21.406.916/0001-16, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet,compreendendo fornecimento de Coffe Break visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 030/2026

João Pessoa,09 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPAnº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matricula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Várzea	Flávio de Medeiros Rocha	1115	Prefeitura	201/2026	829/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

Portaria nº 07/GS/SEAFDS/2026, em 09 de março de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, resolve:

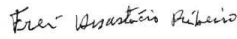
ART. 1º – Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores: MARIA ROSSANA DEIMA, matrícula nº 170.402-8 (Presidente), LUCIANA DE OLIVEIRAS, matrícula nº 182.644-1 (Vice-Presidente), VIVIANY DE AQUINO FELIX, matrícula nº 175.878-1 (Membro) e LAYANA BRENDA CAVALCANTE SANTANA, matrícula nº 619.15 (Membro).

ART. 2º - São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Verti-

cal e Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos 20, 21, 23 e 24 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações, treinamento e aprovação nas Avaliações de Desempenho concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

ART. 3º - Revoga a Portaria Nº03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 2026

ART. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 129 João Pessoa, 06 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0031/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SEDA INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO EDUCACIONAL E CULTURAL PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/43616**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	EDITH LARISSA RODRIGUES DO RÉGO SOUZA	618.499-5
Fiscal Técnico substituto	DENYBERGSON CARVALHO ALBUQUERQUE	192.809-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 131 João Pessoa, 09 de Março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 065/2025** e na **Nota de Empenho nº 03800/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, cujo objeto é a Inscrição de servidores no curso “Tomada de Contas Especial (TCE) e a Nova Decisão Normativa – TCU nº 217 de 28 de Maio de 2025, conforme o processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/01321**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	MANOEL CÉSAR DE ALENCAR NETO	626.713-1
Fiscal Técnico substituto	VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO	179.823-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 132 João Pessoa, 09 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o

que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/45490** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**, situada na cidade de Patos/6ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/15541**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 133 João Pessoa, 09 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JOSE PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula sob o nº. 137.874-1, atualmente exerce o cargo de Professor, da **ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**, situada na cidade de Patos/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2025/45490**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **JOSE PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula sob o nº. **137.874-1**, atualmente exerce o cargo de Professor na **ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**, situada na cidade de Patos/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 134 João Pessoa, 09 de março de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/17840
Início:	Portarias nº 087/2025 e 277/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 15/05/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. **SEE-PRC-2025/17840**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/13008** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento.

Portaria nº 135 João Pessoa, 09 de março de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/10348
Início:	Portarias nº 087/2025 e 232/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 20/05/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10348**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2025/27830** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art.153, §1º da Lei Complementar 58/2003.

Portaria nº 136 João Pessoa, 09 de março de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2023/03554
Início:	Portarias nº 087/2025 e 134/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 26/03/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/03554**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/15385** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 137 João Pessoa, 09 de março de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/37369
Início:	Portarias nº 087/2025 e 515/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 18/09/2025, respectivamente.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/37369**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº.**SEE-DES-2026/12703** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento.

Portaria nº 138 **João Pessoa, 09 de março de 2026.**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/44446
Início:	Portarias nº 087/2025 e 051/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 08/02/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/44446**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2025/97880** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/02/2026	SEE-PRC-2025/26049	045/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE QUIXABA DE CIMA, ZONA RURAL, NA CIDADE DE UIRAÚNA–PB.
12/02/2026	SEE-PRC-2026/04375	046/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ENZO NAGAUMI GURGEL, NO JAPÃO, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
12/02/2026	SEE-PRC-2026/01151	047/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GUILLERMO CARRASCOZA FAVATTO, NO MÉXICO, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
12/02/2026	SEE-PRC-2026/03900	048/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LORENZO LUCCA MARTINI NÓBREGA, NO LICEO SRATALE CARLO TENCA, EM MILÃO, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
19/02/2026	SEE-PRC-2024/02917	055/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES, MINISTRADO PELO COLÉGIO ALGORITMO / ESCOLA TÉCNICA TRÊS MARIAS, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 514, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ALGORITMO LTDA. – CNPJ N.º 39.508.348/0001-20.
19/02/2026	SEE-PRC-2025/19844	056/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VALENTINA PALACIO VANEGAS, NA COLÔMBIA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO/DIPLOMA EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO EDUCATIVA GABRIEL TRUJILLO.
19/02/2026	SEE-PRC-2025/31913	057/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FINANÇAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
19/02/2026	SEE-PRC-2025/45689	058/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ALDO SÁTIRO XAVIER, LOCALIZADA NA RUA GILVAN SOARES DE VERAS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CACIMBA DE AREIA–PB.
19/02/2026	SEE-PRC-2024/05785	059/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE - CETEP, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 228, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE CETEP LTDA. – CNPJ N.º 20.627.803/0001-88.
19/02/2026	SEE-PRC-2025/20317	060/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ARLI – CURSOS TÉCNICOS LTDA.– CNPJ N.º 21.596.613/0001-03.
19/02/2026	SEE-PRC-2025/24542	061/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PEDRO RIBEIRO DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA VENÂNCIO TOMAZ DE AQUINO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO–PB.
26/02/2026	SEE-PRC-2025/28309	065/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO DE ARAÚJO, 448, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ LTDA. – CNPJ N.º 20.844.349/0001-17.

26/02/2026	SEE-PRC-2025/28618	071/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTÔNIO ERNESTO DOS SANTOS, 187, JARDIM BASÍLIO FONSECA, NA CIDADE DE CUITÉ–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE LTDA. – CNPJ N.º 13.477.456/0001-99.
16/12/2025	SEE-PRC-2025/28894	596/2025	RECONHECE A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS AMÉLIA MARIA DA LUZ, LOCALIZADA NA TRAVESSA CORONEL JOSÉ AVELINO, S/N, PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE POMBAL–PB.
16/12/2025	SEE-PRC-2025/28894	597/2025	RECONHECE A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS AMÉLIA MARIA DA LUZ, LOCALIZADA NA TRAVESSA CORONEL JOSÉ AVELINO, S/N, PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE POMBAL–PB.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 277/ GS **João Pessoa, 06 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JEFFERSON LEONARDO COUTINHO DA SILVA**, Prestação de serviço/Médico, matrícula nº **927.853-2**, para GESTOR DOS CONTRATOS da Secretaria Executiva de Proteção Animal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 278/GS **João Pessoa, 06 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **YASMIN MIRELLI FEITOSA SOARES**, Prestação de Serviço/ Assistente administrativo, matrícula nº **927.844-3**, para FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Executiva de Proteção Animal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 281/ GS **João Pessoa, 06 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ARUTR DOS SANTOS BURITI**, Prestação de serviço/Técnico de Rx, matrícula nº **927.873-7** e **ANA CAROLINE DOS SANTOS QUIRINO**, Prestação de serviço/ Assistente Administrativo, matrícula nº **927.837-1** para GRUPO DE CONTRATOS da Secretaria Executiva de Proteção Animal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0062/2026/GS/SEDH **João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Serviço de Acolhimento Familiar junto à Gerência Operacional De Alta Complexidade/SEDH, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0123/2026	MARIA RAISSA SOUSA DA GAMA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026

PORTARIA Nº 63/2026/GS/SEDH **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar como PSICÓLOGO na Gerência Operacional de Alta Complexidade/SEDH, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
270/2025	002/2026	KLEYMER RODRIGUES DE ARAÚJO	R\$ 3.500,00	ATÉ 27/11/2026

PORTARIA Nº 0067/2026/GS/SEDH João Pessoa, 06 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, por excepcional interesse público, para atuar como Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar, pólo Guarabira, junto à Gerência Operacional De Alta Complexidade/SEDH, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0126/2026	MARIA CECÍLIA FEITOSA FERNANDES	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026

PORTARIA Nº 225/2025/GS/SEDH João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar nos CREAS Regionais, junto a Gerência Operacional De Média Complexidade, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
015/2024	002/2025	SOLÂNIA MARIA DAS CHAGAS	R\$ 2.000,00	ATÉ 27/11/2026
149/2024	002/2025	MELISSA MORAIS DOS SANTOS	R\$1.621,00	ATÉ 27/11/2026
325/2024	002/2025	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	R\$ 1.621,00	ATÉ 27/11/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 003/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,
RESCINDIR, o Contrato nº 937/2024 celebrado entre esta Secretaria e SABRYNNA SILVA DE SOUSA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS com a função de PSICÓLOGA no Polo de São Vicente do Seridó.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 019/2026 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 019/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Prata/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 024/2026 João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 024/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Parari/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 027/2026 João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Fernanda de Sousa Nunes, Matrícula nº 177.344-

5, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 027/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Gurjão/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 030/2026 João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor do Convênio nº 029/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Poço Dantas/PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 034/2026 João Pessoa, 02 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Fernanda de Sousa Nunes, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 033/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Bento/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado
da Cultura

PORTARIA Nº 0013/2026/SECULT/PB João Pessoa, 09 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JARBAS MARIZ MARTINS FILHO, matrícula nº: 173.560-8, Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura para atuar como Gestor, e o servidor EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Fiscal do seguinte contrato:
- CONTRATO Nº 0052/2026, celebrado com a pessoa jurídica EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.790/0001-06. O objeto consiste na contratação de empresa especializada no Serviço de assinatura anual do Jornal a União e Diário Oficial do Estado da Paraíba, com finalidade atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, no prazo de 12 (doze) meses.
Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Cássia Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Polícia Militar do
Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0102/2026-CG
Cabedelo-PB, de 05 de março de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13 § 1º, inciso V da Lei Complementar Nº 212, de 22 de setembro de 2025 c/c o caput Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18 de maio de 2018, e Nº 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16.583, de 16/03/2018 e,



CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 277-CCCFsD PM-2018, tornando público que a DECISÃO LIMINAR, de ID Nº 97759754, inserta nos autos do Processo Nº 0831138-32.2024.8.15.2001, da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que reintegrou e possibilitou a participação em todas as etapas do certame ao promovente, e em decorrência assegurou sua participação no Curso de Formação de Soldados-2018, teve seus efeitos suspensos em razão da decisão em Agravo de Instrumento Nº 0807261-18.2025.8.15.0000, de ID Nº 38020122, prolatada pela 3ª Câmara Cível do TJPB, que reformou a decisão antes proferida. Assim, por consequência, em virtude da determinação proferida no âmbito do 2º grau, o candidato adiante descrito, retornou à condição de ELIMINADO perante o Certame, consoante publicação do ATO Nº 299-CCCFsD PM-2018, nos termos do subitem 7.7 Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018.

CONSIDERANDO que o candidato em referência, por determinação judicial (Processo Nº 081794382.2021.8.15.2001), foi incluído no estado efetivo desta Corporação, a contar de 06 de agosto de 2025, conforme PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0370/2025-CG.

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a INCLUSÃO no quadro efetivo desta Polícia Militar, do Aluno Soldado, símbolo PM-1, abaixo listado, ocorrida através da PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0370/2025-CG, de 28/11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 18.465, de 01/11/2025, transcrita em BOL PM Nº 0211, de 04/11/2025.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
SD REC	532.094-1	WISLEY DJONES DE FARIAS	SD PM – CPRM

2. DETERMINAR à Seção de Identificação (DGP-2) que entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documento de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que ele faz jus.

3. DETERMINAR ao Diretor do Centro de Educação e Cultura Institucional que adotem as providências visando o recolhimento dos documentos de natureza militar, de uso pessoal, assim como do material pertencente à caserna, de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha Nº 015/2026/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/07198	AECIO FLAVIO OLIVEIRA DE MORAIS	5914-5	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 09 de março de 2026


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 025/GCG/2026-CG

João Pessoa-PB, 09 de março de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191 de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR das Comissões do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CFO BM-2026, designada por meio da Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

MAJ BM QEEM Matr.523.812-9 FELIPE EDUARDO DE MEDEIROS NUNES

MAJ BM QEEM Matr. 523.413-1 IVAN OLIVEIRA DE ARAÚJO FILHO

MAJ BM QEEM Matr. 523.834-0 REGIVALDO PAZ DA SILVA JÚNIOR

CAP BM QEEM Matr. 527.309-9-3 ANA CLÁUDIA SILVA CABRAL

Art. 2º - DESIGNAR, nas Comissões do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CFO BM-2026, acrescentada a Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, os seguintes Bombeiros Militares abaixo relacionados:

TC BM QEEM Matr. 522.829-8 KLERISTON LINCOLN DE ALMEIDA VIEIRA

- Membro da Comissão de Apoio para o Exame de Saúde;

TC BM QEEM Matr. 522.872-7 RENATO CHAVES ALVES SANTANA – Membro da Comissão de Apoio para o Exame de Saúde;

MAJ BM QEEM Matr. 525.950-9 ALLINE ALANA ALVES DE ALBUQUERQUE

- Membro da Comissão de Apoio para o Exame de Saúde;

MAJ BM QEEM Matr. 523.811-1 LEONARDO GUIMARAES DA PENHA - Membro da Comissão de Apoio para o Exame de Saúde;

CAP BM QEEM Matr. 527.303-0 MARCELLO ANTONIO TEODOZIO COSTA

PINTO - Membro da Comissão de Apoio para o Exame de Saúde;

CAP BM QEEM Matr. 527.301-3 ISALES SANTOS DE ALEXANDRIA PAGA-

NO - Membro da Comissão de Divulgação;

CAP BM QEEM Matr. 527.310-2 SUSANA THAIS PEDROZA RODRIGUES

CUNHA - Membro da Comissão de Apoio para o Exame de Saúde;

1º TEN BM QOE Matr. 521.493-9 SUENIA BARBARA DE LIMA MORAIS - Membro da Comissão de Apoio para o Exame de Saúde;

SD QPC BM Matr. 532.760-1 PÉRICLES FERNANDES DA SILVA– Membro da Secretaria Geral;

SD QPC BM Matr. 532.747-4 DOMINIQUE ROLIM DA SILVA NASCIMENTO - Membro da Comissão de Divulgação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL BM QEEM
COMNADANTE-GERAL DO CBMPB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 222/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de maio 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo de Sindicância Ofício Interno Nº 002/2025/GP/FUNDAC.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo de Sindicante, constituído nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria produz efeitos retroativos à data da decisão proferida pela autoridade máxima competente.

Republicada por incorreção.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 053/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 11/2026,

RESOLVE:

NOMEAR, HENRIQUE JOSE SANTOS DE MORAIS, Engenheiro Civil, para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial, para atuar como fiscal técnico das obras de CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB e CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR DA E.E.E.F.M. CASTRO PINTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/ PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 55/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO STEPHESON PEREIRA SULA DA SILVA, do Cargo em Comissão de GERENTE ESPECIAL DO BIM, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.840-8, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 057/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, GABRIEL GALDINO TORQUATO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Especial Da Gestão Do Novo PAC, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 006/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato e Fiscal Técnico, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 0007/2026 – DAF/GAS (COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA – Gestor: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 006, CPF/MF nº 804.692.804-68. – Fiscal Técnico: **CLÁUDIA MARQUES RIBEIRO,** matrícula nº 000124, CPF/MF nº 885.895.794-68.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 05 de março de 2026.

PORTARIA nº 007/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:
Contrato nº 0010/2026 – DAF/GRH (BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA) – Gestor: DENNISON SILVA DE MELO, matrícula nº 00071, CPF/MF nº 052.519.224-77.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 09 de março de 2026.

PORTARIA nº 008/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato e Fiscal Técnico, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 0005/2026 – DAF/GAS (COSSENO CONSTRUTORA SOUTO ENGENHARIA E OBRAS LTDA) – Gestor: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 006, CPF/MF nº 804.692.804-68. – Fiscal Técnico: **ÍTALO ROGERIO ARNAUD REINALDO,** matrícula nº 0049, CPF/MF nº 012.924.564-00.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 09 de março de 2026.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 112/2026/DS **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/38315;

RESOLVE:
Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **SEARCH INFORMATICA LTDA,** CNPJ 32.917.874/0001-02, com endereço na Q. SCN. Quadra 05, N 50, Bloco A Sala 718 Torre Norte Edif. Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília/DF, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 113/2026/DS **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/48515;

RESOLVE:
Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **THOMAS GREG E SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ 03.514.896/0001-15, com endereço na R. General Bertoldo Klinger, N 69, 89, 111, 131 Fundos, Vila Pauliceia, São Bernardo do Campo/SP, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos

automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 114/2026/DS **João Pessoa, 03 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/04959.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES,** matrícula nº 2298-5, e **RAFAEL SILVA DE BRITO,** matrícula 2292-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 115/2026/DS **João Pessoa, 03 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-OFN-2026/02046;

RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 019901766-32, emitido em nome de **ROBSON DA SILVA GOMES,** CNH nº 090075651-5, **RENACH** nº PB027127486.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 118/2026/DS **João Pessoa, 03 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/00391.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **ALINE MENDES RODRIGUES TORRES,** matrícula nº 1951-8, e **MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO,** matrícula 2389-2, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa **SUPER LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 119/2026/DS **João Pessoa, 03 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA,** CNPJ nº 35.371.879/0003-24, com endereço na Av. Professor Almeida Barreto, 146, São José, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 120/2026/DS **João Pessoa, 03 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA,** CNPJ nº 35.371.879/0001-62, com endereço na Av. Dom Pedro II, 1342, Centro, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 121/2026/DS **João Pessoa, 03 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA,** CNPJ nº 35.371.879/0004-05, com endereço na Av. Feliciano Batista de Amorim, SN, Novo, Guarabira/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PORTARIA Nº 122/2026/DS

João Pessoa, 04 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 35.371.879/0010-53, com endereço na Pc. Dom Adauto, 272, Centro, Esperança/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 123/2026/DS

João Pessoa, 04 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 35.371.879/0016-49, com endereço na R. Presidente João Pessoa, 757-A, Centro, Alhandra/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 124/2026/DS

João Pessoa, 04 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/21976;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **VETERA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 35.809.377/0001-70, com endereço na Rua Augusta, 101, Andar 10, Conj. 1016, Consolação, São Paulo/SP, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 125/2026/DS

João Pessoa, 04 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no ofício nº DTR-PRC-2026/08897;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor EDVALDO DINIZ SANTIAGO, matrícula 0664-5, para responder pela Chefia da 5ª Ciretran, localizada no município de Areia/PB, pelo período de 17 de março a 15 de abril de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 126/2026/DS

João Pessoa, 06 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/51962.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 35.371.879/0012-15, com endereço na Av. Ministro José Américo Maia, S/N, Lote 01 Quadra 01, Corrente, Catolé do Rocha/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 127/2026/DS

João Pessoa, 06 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47659.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da **VISTOCAR PRIME LTDA**, CNPJ nº

38.202.802/0002-38, com endereço na Av. Capitão José Pessoa, 411, Jaguaribe, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 129/2026/DS

João Pessoa, 06 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/20359**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
531.422-4	ADRIELSON SILVA ANDRADE

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 130/2026/DS

João Pessoa, 06 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/20377**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
531.438-1	ISMAXMIEL NUNES ATAIDE
524.999-6	JOSÉ ERICKSON FERNANDES AMORIM

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 131/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/52196.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula nº 2252-7, e IZIDRO FERREIRA NETO, matrícula 2024-9, como gestora e fiscal, respectivamente, dos contratos referentes à aquisição de ar condicionado e instalação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/06181.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MICHELLE FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 4207-2, como gestora do contrato firmado entre este Departamento e a empresa B.G.F. COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/01940.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula nº 2290-0, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/03992;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor ISRAEL CASSIANO RODRIGUES FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 3.825.168 SSDS/PB e do CPF nº 093.867.894-93, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 54/2025, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 135/2026/DS **João Pessoa, 09 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/05220;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor RAPHAEL QUEIROGA MAGLIANO, portador da Carteira de Identidade nº 3.148.668 SSP/PB e do CPF nº 074.721.974-59, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 01/2018, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 136/2026/DS **João Pessoa, 09 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/05215;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 707.122.120 SSP/BA e do CPF nº 908.492.995-00, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 01/2018, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 137/2026/DS **João Pessoa, 09 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/03988;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor VINÍCIUS VIDAL LACERDA, portador da Carteira de Identidade nº 2.670.944 SSP/PB e do CPF nº 053.645.514-74, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 01/2018, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 138/2026/DS **João Pessoa, 09 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/05295;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor JOSÉ ANDRÉA MAGLIANO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1.365.776 SSP/PB e do CPF nº 054.617.018-84, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 01/2018, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em

depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 139/2026/DS **João Pessoa, 09 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/07332;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.279.761 SSP/PB e do CPF nº 075.775.894-03, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 01/2018, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 140/2026/DS **João Pessoa, 09 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/45383;
RESOLVE:
Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **NCK GESTÃO DA INFORMAÇÃO S.A.**, CNPJ 05.441.789/0001-30, com endereço na Al. Rio Negro, 503, Sala 306, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ALPHAV, Barueri/SP, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 141/2026/DS **João Pessoa, 09 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/03922;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 2.446.773 SSP/PB e do CPF nº 036.186.444-26, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 01/2018, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 142/2026/DS **João Pessoa, 09 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/08876;
RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 011119703-91, emitido em nome de GISELDA NAVARRO DUTRA, RENACH nº PB030203350.
Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 143/2026/DS **João Pessoa, 09 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/08297;
RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 012474723-40, emitido em nome de WILMA FARIAS XIMENES, CNH nº 177987333-4, RENACH nº PB039037240.
Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.



PORTARIA Nº 144/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2026/21508, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
529986-1	VICTOR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 084/2026/DS

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria de Auditoria e Controle Interno, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

*Publicada no DOE do dia 04/03/2026.

Republicada por incorreção.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 005/2026

DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/01826, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor da colaboradora FLAVIA MARAISA DE PAIVA SILVA, matrícula nº 003608, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 089/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 627; LUANA DE ABRANTES ANDRADE, matrícula nº 2.495; e JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 1.738, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

PORTARIA Nº 006/2026

DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/01855, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor da colaboradora EMANUELE FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 002146, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 089/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 627; ISAUNIR VERÍSSIMO LOPES, matrícula nº 1.123; e LYANDRA SOUZA LIMA, matrícula nº 1.186, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

Art. 3º Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO da colaboradora EMANUELE FERNANDES DE SOUZA de suas atividades funcionais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 111 do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e deliberação da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 014/2026.

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora CIBELLY CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 995-737-1, como gestora do Contrato nº 014/2026, referente ao evento SUMMIT ALMUNDO 2026, que ocorrerá no período de 08 a 15 de março de 2026, na cidade de Touros - RN.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 014, 09 DE MARÇO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0001/2026, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEPI) e a empresa JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade prévia para concessão pública dos serviços lotéricos do Estado da Paraíba, nas modalidades passiva, instantânea e de prognóstico, incluindo diagnósticos de mercado e demanda, projeções econômico-financeiras, definição de modelagem jurídico-regulatória, elaboração de matriz de riscos e acompanhamento das licitações decorrentes até a assinatura dos contratos, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00950, que tramita nesta Autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO	830.095-4
Fiscal	POLYANNA EMÍLIA DA CUNHA SANTANA	830.126-5

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

PORTARIA Nº 002/2026 CHCF

João Pessoa, 09 de março de 2026

A Diretora Geral do Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117, parágrafo 1,2 e 3 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
MANUTENÇÃO	GESTOR	THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA	187.497-7
	FISCAL	NIELSON BALBINO DA SILVA	997.141-6
FARMÁCIA HOSPITALAR	GESTOR	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	927.110-4
	FISCAL	BEATRIZ STEFANNI BARBOSA FERREIRA	923.837-9
NUTRIÇÃO	GESTOR	FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA	911.969-8
	FISCAL	RAPHAELA DE PAULA SOARES DE ARAÚJO	167.972-4
HIGIENIZAÇÃO	GESTOR	GABRIELLE DINIZ DOS SANTOS	910.544-1
	FISCAL	CLEONICE FERREIRA DE ANDRADE	943.753-3

HOTELARIA	GESTOR	GABRIELLE DINIZ DOS SANTOS	910.544-1
	FISCAL	SILVANEIDE FRANCISCO DE LIMA	942.773-2
LAVANDERIA	GESTOR	GABRIELLE DINIZ DOS SANTOS	910.544-1
	FISCAL	CLEONICE FERREIRA DE ANDRADE	943.753-3
ALMOXARIFADO	GESTOR	JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO	909.850-0
	FISCAL	CELIMAR FERNANDO DO N. CAVALCANTE	998.643-0
CME (ESTERILIZAÇÃO)	GESTOR	JORDANO FÉLIX MARINHO	914.406-4
	FISCAL	RAFAELA PATRÍCIA BEZERRA DO AMARAL	923.761-5
PATRIMÔNIO	GESTOR	ARNALDO LEITE FERNANDES	903.280-1
	FISCAL	MAURICIO MARQUES DE LUCENA	945-636-8
TI	GESTOR	FLAVIANO MIRANDA VELOZO ANDRADE	924.390-9
	FISCAL	ANDRÉ DE SOUSA URSULINO	944.656-7
TRANSPORTE	GESTOR	ASSUERO SOUZA ALVES	309.082-5
	FISCAL	LENILDO NUNES FERNANDES	919.994-2
CCIH	GESTOR	CAMILA PORPINO MAIA GARCIA	307.516-8
	FISCAL	CASSIANO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	906.409-5
RECURSOS HUMANOS	GESTOR	JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO	909.850-0
	FISCAL	CLAUDIMERY COUTINHO DE BRITO	169.528-2
LABORATÓRIO	GESTOR	GILVONEIDE GRACIANO DE CARVALHO	162.133-5
	FISCAL	REBECCA DE BRITO RIBEIRO DE MORAES ANDRADE	919.642-1
SESMT	GESTOR	EWERTON FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA ANDRADE	923.068-3
	FISCAL	JACQUELINE BIANCA MORAIS CAVALCANTI MENDES	911.465-3
HEMODIÁLISE	GESTOR	ADRIANA CAVALCANTI ALVES	160.319-1
	FISCAL	FRANCISCA MARIA LUIZ	942.448-2
COMUNICAÇÃO	GESTOR	LIDIANE VIRGÍNIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	924.045-4
ENGENHARIA CLÍNICA	GESTOR	EWERTON FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA ANDRADE	923.068-3
	FISCAL	ROSSANA ANDRADE DE MORAIS	919.639-1
APOIO	GESTOR	CARLOS JOSÉ DA SILVA MELO	187.342-2
	FISCAL	WILSON PEREIRA QUEIROZ	943.644-8

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão e fiscalização dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Matrícula Nº 193.990-4
DIRETORA GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA INTERNA Nº 011/2026/DG/HEETSHL João Pessoa, 03 de março de 2026.

O DIRETOR GERAL do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO, nomeado conforme Ato Governamental nº 0048 de 07 de janeiro de 2020, com publicação no Diário Oficial do Estado no dia 08 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Padronização de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares:

Direção Clínica: Matheus Marinho Enomoto
Bloco Cirúrgico: Janaina Brito Tavares
CCIH: Aline de Souza Araújo F. Pinheiro
CME: Maristela Belmiro da Silva
Compras: Rafaella Katharina Espinola Lacerda Freire

Enfermagem: Péricles Rodolpho Araújo Mendes da Silva
Farmácia: Ana Amélia Medeiros Bezerra
Farmácia Clínica: Priscilla Lima do Nascimento
Intensivistas: Fagner Barroso Martins Dantas
NAEE: Jacqueline De Souza Torres
Neurocirurgia: Gustavo Cartaxo Patriota
Núcleo de Segurança do Paciente: Eva Porto Bezerra
Nutrição: Magda Bandeira Ariola Lins Fialho
Ortopedia: Teófilo Martins Dantas
Pediatria: Roberto Ramos Leitão
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
CRM/PB 3247

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0020/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55007.000065.2026-24	Dinaihara Torres Fernandes de Araujo	7.06826-3	0095/2026	Nomeação de cargo em comissão - SECRETÁRIA DE CURSO, dos Cursos de Tecnólogo em Ciências de Dados e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus VII – Polo Patos – CCEA, acumulando com o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB, considerando a implantação do programa “Limite do Visível” do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Republicar por incorreção no cargo em comissão. Publicado no D.O.E./PB em 07/03/2026.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO-CONSUN-017-2025.
55007.000065.2026-24	Ítalo de Andrade Gomes	1.02026-9	0100/2026	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0093/2026, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0019/2026, em 07 de março de 2026, que trata da Nomeação do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, do Curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus VII – Polo Patos – CCEA.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.001420.2026-32	Lucielma de Oliveira Batista Magalhães de Moura	1.02849-9	0101/2026	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Educação – CEDUC.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 09 de março de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 66 João Pessoa, 5 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição

do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0049/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e início da execução da obra de reforma e ampliação da escola E.E.F.M John Kennedy, em Guarabira-PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC 2026/00607.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

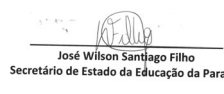
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.205.052,11
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	2.050.095,26
TOTAL			3.255.147,37

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 67

João Pessoa, 5 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0047/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM ANTONIO GREGORIO LACERDA, EM SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00673.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	795.145,57
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	355.709,44
TOTAL			1.150.855,01

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 68

João Pessoa, 5 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0051/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuação da execução da obra de adequação da escola E.I.E.F.M. Cacique Iniguaçu, em Marcação-PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00622.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

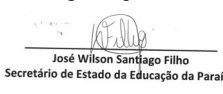
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.173.413,66
TOTAL			1.173.413,66

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 69

João Pessoa, 5 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0045/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da obra de CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO E LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL NA E.E.E.F.M BARÃO DO ABIAI, EM ALHANDRA-PB., conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00667.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.167.493,56
TOTAL			1.167.493,56

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 70

João Pessoa, 6 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0043/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F JOÃO FRANCELINO DA SILVA E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 20X30, EM GUARABIRA - PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00605.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	538.788,42
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	208.432,68
TOTAL			747.221,10

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 71

João Pessoa, 6 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0046/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o início da execução da obra de REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. IVAN BICHARA SOBREIRA, EM LAGOA DE DENTRO-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00576.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	481.331,68
TOTAL			481.331,68

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 72

João Pessoa, 6 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0042/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a implementação do intercâmbio estudantil de discentes devidamente matriculados na Rede Estadual de Ensino, nas modalidades Ensino Médio Internacional, Formação Profissional e Curso de Idiomas, conforme documentação arrolada ao processo SEE-PRC-2026/02109.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

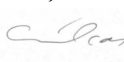
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.18	1.500 1001	3.076.458,00
	3390.20	1.500 1001	669.889,20
TOTAL			3.746.347,20

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESP

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Fundação Casa de José Américo

Portaria Conjunta nº 73

João Pessoa, 6 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO** e **FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as



disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, relativo à Termo de execução descentralizada em favor da FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO para execução do projeto RENDA-SE, que visa oferecer em suas dependências oficinas de Renda de Filet e duas Oficinas de Renda de Bilro, para 60 mulheres (dividido em cada oficina) em situação de vulnerabilidade social e econômica, oferecendo uma habilidade profissional e um sustento financeiro estabilizado para cada uma delas.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
27101.08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.36	1.500	0000	19.250,00
	3390.39	1.500	0000	41.800,00
	3390.47	1.500	0000	3.800,00
	3390.48	1.500	0000	125.400,00
TOTAL				190.250,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH


FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA
FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - FCIA

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 149

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0005PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **VICTOR LACERDA ROCHA DANTAS CAVALCANTE**, beneficiário do ex-servidor falecido, **WAGNER DANTAS CAVALCANTE**, **matrícula nº 525.318-7**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art.40, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 145

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **NATANAEL ALVES DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **NATAHAN ALVES DA SILVA**, Soldado Engajado, lotado na Polícia Militar da Paraíba, matrícula nº. 501.571-5, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0860490-98.2025.8.15.2001.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 150

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0024PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AURIONEIDE DE PONTES FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIS FERREIRA DE SOUSA**, **matrícula nº 508.059-2**, no posto de Coronel, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 148

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **ANTONIA MARIA DOS SANTOS CRUZ**, beneficiária do ex-servidor falecido **ABDIAS PAULO CRUZ FILHO**, Professor de Educação Básica III, lotado na Secretaria de Estado da Educação, matrícula nº. 172.768-1, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº 0801221-34.2020.8.15.0731 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 06 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0225

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1103-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **JOSÉ DE ARIMATÉIA MARIANO DA SILVA**, matrícula nº. 518.907-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0127

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8873-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, **EDRIANE DO NASCIMENTO LIRA**, matrícula nº. 517.237-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do ar. 89 da lei. 3.909/1977.**

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0130

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000444-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA**, no cargo de **Atendente**, matrícula nº **96.064-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 02 de fevereiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 134

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0852-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILMA VELÔSO CAVALCANTE DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HILDO JOSIAS DE SOUSA**, **matrícula nº 517.373-6**, no posto de Segundo Sargento, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0207

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000448-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FERNANDO LUIS FERNANDES GALVÃO**, no cargo de **Psicólogo D7**, matrícula nº **3.880-6**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0218

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008208-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **HÉLIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, no cargo de **Professor Doutor Associado D DE**, matrícula nº **121.309-1**, lotado na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 02 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 144

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1015-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALDECÍ XAVIER DAS NÉVES AUGUS-
TO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO, matrícula nº 039.490-4**, no
cargo de Escrivão de Polícia, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 138

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0757-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO LEANDRO GOU-
VEIA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDMILSON GOUVEIA BARROS, matrícula nº 513.475-7**,
no posto de Cabo, com lotação com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea
“a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em
conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969,
com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – 136

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0039-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO CELESTINO DE MATOS**, benefi-
ciário da ex-servidora falecida, **MARIA RODRIGUES MARINHO, matrícula nº 058.132-1**, no cargo
de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art.
19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº.
8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 119

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0565-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** A **MIGUEL MARIANO DA SILVA**, bene-
ficiário da ex-servidora falecida, **ALDENORA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 091.471-1**,
no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base
no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com re-
dação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação
dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada
pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 146

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0815-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **BERENICE FEITOSA FRAGOSO DE
SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIS FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº
508.059-2**, no posto de Coronel, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39,
inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, §1º, da Lei
Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.
39, §3º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 114

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0500-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA**, beneficiário da
ex-servidora falecida, **JOSEFA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 087.413-2**, no cargo de Au-
xiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I,
alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do
óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformi-
dade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso
I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 140

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0595-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ILMA SANDRA CESÁRIO FERREIRA**,
beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO SÉRGIO DA SILVA, matrícula nº 511.185-4**, no
posto de Terceiro Sargento, com lotação com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art.
39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei
Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 39,
§3º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 03 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 147

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0112-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LÚCIA DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA
SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DERIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS, ma-
trícula nº 526.083-3**, no posto de Cabo, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar, com base no art.
39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, §1º, da Lei
Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35,
§2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00000427-26,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **MARIA DE LOURDES DE CARVALHO SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**,
matrícula nº **611.807-1**, lotada no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**, com base no
Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0196

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000455-26,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **JOSAFÁ LUIZ DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **185.073-
3**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40º, §§ 1º, III, e 5º da CF (com
redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10º, §§ 2º, III, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da EC
nº 103/2019 c/c Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0877-26.
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, UBI-
RAJARA SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº. 520.413-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da
Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do
art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de
julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 03 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9091-25.
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, MOI-
SES FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº. 515.999-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da
Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do
art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de
julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.
11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9040-25
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, LIN-DEM-
BERG JERONIMO DOS SANTOS, matrícula nº. 518.379-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9037-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, LUIZ UBIRATÃ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 519.885-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Consti-tuição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 24 fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0144

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8897-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOSENILDO SOARES LEANDRO, matrícula nº. 517.358-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 143

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0853-26, RESOLVE**
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **HILDO LORRAN DE SOUSA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HILDO JOSIAS DE SOUSA, matrícula nº 517.373-6**, no posto de Segundo Sargento, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.
João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0248

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1235-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o CORONEL da PM, RICARDO ALEXANDRE UCHÔA LIRA, matrícula nº. 520.305-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**
João Pessoa, 09 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 142

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1086-26, RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PEDRO FELINTO PRIMO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **JACYRA FELINTO PEREIRA, matrícula nº 036.414-2**, no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 04 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 063-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	7127-25	CLAUDIA MARIA GALDINO DE MEDEIROS	REVISÃO DE PENSÃO
02	7595-25	MARINILDA HONORATO DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO

03	7176-25	ANDERSON GABRIEL DE MOURA	REVISÃO DE PENSÃO
04	7631-25	ANA CRISTINA VITORINO DE FIGUEREDOI	REVISÃO DE PENSÃO
05	7604-25	ESMERALDA FERREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de março de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0106/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5774-25	ANTONIO LUIZ DA SILVA	516.621-7
02	5954-25	ANTONIO NOVO MONTEIRO	519.559-4
03	5884-25	ANTONIO LUCIANO NOGUEIRA DIAS	515.907-5
04	5964-25	ADALCY DE MEDEIROS MARINHO	516.727-2
05	5847-25	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	510.648-6
06	6661-25	AURELIO PEREIRA DE CASTRO	503.207-5
07	8420-25	ANTONIO BEZERRA CORREIA	500.156-1
08	6393-25	CARLOS VENCESLAU DA SILVA	515.369-7
09	6088-25	CARLOS ANTONIO LIRA MELO	514.112-5
10	6343-25	DECIO RODRIGUES DA SILVA	511.935-9
11	6098-25	DJALMA ALVES DINIZ	518.143-7
12	5861-25	EDILSON PEREIRA BEZERRA	518.764-8
13	6079-25	ELISEU SILVA	500.348-2
14	6789-25	FERNANDO DUARTE DA SILVA	516.340-4
15	6193-25	FRANCIVAL ARAUJO DOS SANTOS ALCANTARA	517.004-4
16	5878-25	FRANCISCO NUNES DOS ANJOS	512.727-1
17	6157-25	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CANDIDO	512.104-3
18	6317-25	GILBERLANDIO DE AQUINO LIRA	516.805-8
19	1104-26	IEDO FERREIRA DA SILVA	057.245-4
20	5782-25	IVANILDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	511.191-9
21	5832-25	JOAQUIM PEREIRA DE FREITAS FILHO	513.382-3

João Pessoa, 09 de março de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0108/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-RIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0288-26	JOÃO BATISTA GONÇALO DAS NEVES	157.163-0

João Pessoa, 09 de março de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 061-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1146-26	MARIA ANGELA BEZERRA CAMPOS	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	-----------------------------	-------------------

João Pessoa, 09 de março de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0104/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU**

o (s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	7576-25	ALBERICO JORGE DE ALMEIDA DE FARIAS	514.291-1
02	5899-25	ANTONIO BERNARDO DA SILVA	503.565-1
03	5802-25	EDNALDO FERREIRA DA SILVA	512.414-0
04	6228-25	EDSON CAVALCANTI TAVARES	511.680-5
05	5948-25	FERNANDO DIAS DE MELO	518.342-1
06	6131-25	FRANCISCO ULISSES VIANA	500.353-9
07	5843-25	FRANCISCO BENILSON FERREIRA	512.842-1
08	7476-25	GERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	510.411-4
09	5883-25	GERALDO SOARES DE ANDRADE	510.296-1
10	5980-25	GIVALDO MEDEIROS GONÇALO	516.903-8
11	7871-25	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	516.526-1
12	6158-25	MANUEL ALVES DE OLIVEIRA	513.511-7
13	6460-25	NELSON DE ANDRADE TORRES	512.431-0
14	5888-25	RONALDO MARQUES DA SILVA	513.500-1
15	5644-25	ROBERTO ALVES DA SILVA	518.609-9
16	5962-25	ROGERIO FREIRE DE CARVALHO	519.506-3
17	6327-25	SEVERINO FRANCISCO LAUREANO	503.523-6
18	5979-25	SUELI DOS SANTOS	517.268-3
19	6396-25	SUELIO XAVIER FERREIRA	518.750-8
20	6654-25	WALTERCI SILVA DINIZ	516.997-6

João Pessoa, 06 de março de 2026.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0007/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.833.771/0001-71	CENTRO DE ORGANIZACAO POPULAR E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (SDH-PRC-2025/04124)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 09 de março de 2026.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0006/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
53.211.443/0001-98	ASSOCIACAO DOS PAIS DE AUTISTAS DO VALE DO MAMANGUAPE (SDH-PRC-2026/01085)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 05 de março de 2026.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
00.643.319/0001-35	INSTITUTO LUTA PELO BEM (SDH-PRC-2026/00947)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Avenida Duarte da Silveira, 610. Centro. João Pessoa/PB no horário das 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 03 de março de 2026.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Mulher
e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA

RETIFICAÇÃO/ERRATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA, no uso de suas atribuições legais, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal (SEDAM), em parceria com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), com base no Decreto Estadual nº 39.307, de julho de 2019, tornam público a decisão de alteração do **CRONOGRAMA DO SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES - ANO DA INCLUSÃO E DA ACESSIBILIDADE**, cujo EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025 fora publicado 08 de março de 2025, com republicação de cronograma em 26 de abril de 2025 e em 28 de fevereiro de 2026. Em conformidade com o novo cronograma estabelecido, as datas passam a vigorar conforme discriminado na tabela abaixo.

ANEXO 1
NOVO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Análise dos relatórios de execução:	02 a 12/03
Divulgação dos municípios selecionados:	13/03
Prazo para apresentação de eventuais recursos:	14 a 16/03
Divulgação dos municípios premiados pós resultado de análise de recursos:	17/03
Premiação dos Municípios:	24/03

João Pessoa - PB, 10 de março de 2026.
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana - PB

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87
NIRE 25300002034

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com sede em João Pessoa, Paraíba, na Av. Feliciano Cirne, nº 220, Bairro Jaguaribe, inscrita no CNPJ 09.123.654/0001-87, informa aos acionistas que, a partir desta data, os documentos referentes ao exercício social encerrado em **31/12/2025**, conforme o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 11.638/2007, estão disponíveis para consulta na sede da Companhia.

João Pessoa, 09 de março de 2026

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Loteria do Estado da Paraíba**HABILITAÇÃO****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA****RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO**

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 012 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
DIGITOPAY INTERMEDIACAO LTDA - CNPJ 52.833.698/0001-20	13/03/2026	14h

A empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (PoC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 09 de março de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**CHAMADA PÚBLICA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026/CINEP****ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - DITUR, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, ao Decreto Estadual nº. 37.192/2016, ao Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, bem assim com a Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e alterações posteriores e as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna público o Edital de Chamamento Público nº. 001/2026/CINEP, tendo como objeto a alienação, no âmbito do Programa de Incentivo Locacional, de 01 (uma) área de imóvel integrante da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinado à implantação de um complexo turístico, esportivo e de entretenimento estruturado em torno de piscina de ondas artificial profissional para a prática do surf. As propostas deverão ser enviadas para análise através do site institucional da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP (www.cinep.pb.gov.br), onde encontra-se disponível, na íntegra, o edital.

João Pessoa, 06 de março de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/00696
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-00424-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ALOISIO PATRICIO DIAS JUNIOR E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento para escolhido e o objeto em favor das empresas: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 52.448.000/0001-52, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 4.704,00(quatro mil, setecentos e quatro reais), a MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 96.827.563/0001-27, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 1.131,00(um mil, cento e trinta e um reais) e a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 42.529.374/0001-49, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 2.133,00(dois mil, cento e trinta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO 0129/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 14.725.699/0001-61

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 04/02/2027

Classificação Funcional Programática:

1844 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 181

Valor Global: R\$10.119.808,20 (dez milhões cento e dezenove mil oitocentos e oito reais e vinte centavos).

OBJETO:

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECEPÇÃO E AUXILIAR DE PORTARIA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES.

ENVIANDO PARA REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL CORREÇÃO DE GESTOR

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22759-5

Nº do Contrato: 00163/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDAGENS E CORRELATOS

Valor (Original): R\$ 856.284,50

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 19/02/2026 a 19/02/2027

Data da assinatura: 19/02/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22629-0

Nº do Contrato: 00205/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

Valor (Original): R\$ 518.110,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/02/2026 a 13/02/2027

Data da assinatura: 13/02/2026

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 05/03/2026

Vigência: 05/04/2026

Classificação Funcional Programática:

4684 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33904000.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária: 3621

Valor Global: R\$ 72.646,80 (Setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS REFERENTE A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORAS NAS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DA PARAÍBA, MÊS DE JANEIRO DE 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/02907.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA

CNPJ n.º 20.852.808/0001-04

Data da Assinatura: 06/03/2026

Vigência: 06/05/2026

Classificação Funcional Programática:

1839 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva orçamentária 03771.

Valor Global: R\$ 184.350,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 12 (DOZE) CIRURGIAS REALIZADAS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, NOS DIAS 24 E 25 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/02549.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ n.º 15.184.327/0001 38

Data da Assinatura: 06/03/2026

Vigência: 06/05/2026

Classificação Funcional Programática:

1787 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva orçamentária 03884

Valor Global: R\$ 64.631,28 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO 24 HORAS, EM FAVOR DA CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/06828.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ n.º 15.184.327/0001 38

Data da Assinatura: 06/03/2026

Vigência: 06/05/2026

Classificação Funcional Programática:

1787 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva orçamentária 03883

Valor Global: R\$ 21.543,76 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO 24 HORAS, EM FAVOR DA CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/06832.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: WOLFF EVENTOS LTDA

CNPJ n.º 34.986.431-0001-90

Data da Assinatura: 09/03/2026

Vigência: 09/05/2026

Classificação Funcional Programática:

1787 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva orçamentária nº 03954.

Valor Global: R\$ 511.280,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCERNENTES AO II CONGRESSO NORDESTE TRANSPLANTES, SEDIADO NO ESTADO DA PARAÍBA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/07052.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AVMED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 09/03/2026

Vigência: 09/05/2026

Classificação Funcional Programática:

1839 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva orçamentária 3809.

Valor Global: R\$ 20.330,00 (Vinte mil, trezentos e trinta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE AS OPME'S, UTILIZADAS NAS CIRURGIAS REALIZADAS, NO MÊS DE JANEIRO DE 2026, NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROA ANTONIO HILARIO GOUVEIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/01610.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA CAMPIMAGEM

CNPJ n.º 02.503.493/0001-08

Data da Assinatura: 09/03/2026

Vigência: 09/05/2026

Classificação Funcional Programática:

1839 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva orçamentária 03813.

Valor Global: R\$ 16.747,75 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/01264.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CENTRO DE TERAPIA RENAL VIVERE S/S LTDA

CNPJ n.º 48.005.927/0001-40

Data da Assinatura: 09/03/2026

Vigência: 09/05/2026

Classificação Funcional Programática:

1839 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva orçamentária nº 3959.

Valor Global: R\$ 24.775,29 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL EM AMBIENTE DE UTI, PRESTADOS NO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, NO MÊS DE JANEIRO 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/02995.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02918-5.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 032/2025. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 093/2025. Objeto: Registro de Preços - RP – visando registrar preços para eventual aquisição de REGISTROS EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CUNHA DE BORRACHA E VOLANTE DE DIVERSOS DIÂMETROS. Todas novas e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, proporcionando o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta de esgotos no âmbito das Gerências Regionais e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas STARTUBO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 8.006.801,07(Oito milhões, seis mil, oitocentos e um reais e sete centavos)para os LOTES: 01 ,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,18,20,22,24,25,26,28 e 30; ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor global de R\$ 1.220.704,00(Um milhão, duzentos e vinte mil, setecentos e quatro reais)para o LOTE: 15; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 3.909.993,01(Três milhões, novecentos e nove mil, novecentos e noventa e três reais e um centavo) para os LOTES:17,21 e 29; R2 DISTRIBUIDORA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 3.031.994,40(Três milhões, trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para os LOTES:19 e 27 e FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 1.700.000,00(Um milhão e setecentos mil reais) para o LOTE 23. Recursos Próprios.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO

DE NÚMERO PROCESSUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO: 0028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/03910

Objeto: Contratação de empresa para aquisição LUVAS DE CORRER PVC DEFOFO em diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, subsidiando a subsidiando a manutenção de toda infraestrutura hidráulica operada em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retificação do Número Processual, constante na cláusula 1.1, referente ao contrato nº 0028/2026, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

CGP-PRC-2025/53799

Leia-se:

CGP-PRC-2025/00131

Data da Assinatura 06/03/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº

09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBAS CIVIS-RLI=LIA:1854/2025=PROC:2024-002387=IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO= CÓD:56.68.280= MICRO= VAZÃO:1.665M³/H= EXTENSÃO:4,7KM= 1ºE2ª PUB BAYEUX-PB. BAYEUX-PB. Processo: 2026-002341/TEC/RLI-0041.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº

09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0727/2026, em João Pessoa, 09 de março de 2026 - Prazo 1095 dias, ADUTORA DIVINÓPOLIS – UMARI, POVOADOS DE CAJAZEIRAS E SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. Processo: 2026-001758/TEC/LI-0050.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

REGISTRO NA CGE Nº 26-00430-2

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia 26 de março de 2026, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para a digitalização e indexação do acervo histórico do Jornal A União e do Diário Oficial do Estado, abrangendo o fornecimento de materiais, pessoal, hardware, software e toda infraestrutura necessária para a execução dos serviços. A digitalização visa garantir a segurança, preservação e integridade dos documentos, otimizar o acesso e possibilitar a gestão eletrônica do acervo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter mais informações na EPC, na Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e compras.gov.br (UASG: 932410 / nº da licitação: 90003/2026).

João Pessoa – PB, 06 de março de 2026.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

OBJETO:

Aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclistas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

INTERESSADO:

COMERCIAL MOTOPEÇAS FM LTDA. CNPJ: 10.633.579/0001-83

DO VALOR

R\$ 12.399,90 (Doze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.125.5005.2994.00000000287.33903000.75200.0.1.0000
RO nº 213/2026
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, 75. II
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2025, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI, constantes nos processos administrativos nº 26.201.053243.2025 e DTR-PRC-2025/53243 do DETRAN/PB .
João Pessoa, 02 de março de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00061/2025
Nº do Cadastro 25-14314-9
Nº do Contrato 00061/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JOÃO PESSOA SERVICO DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.371.879/0021-06
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Sapé/PB)
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 07/03/2025 até 07/03/2027
Data da Assinatura do aditivo 06/03/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00058/2025
Nº do Cadastro 25-14235-6
Nº do Contrato 00058/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contrata-
do: PSICOAVALIA - CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA CNPJ: 57.117.961/0001-06
Valor Original do Contrato 12.616,80 (Doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor global do contrato, , para realização de realizar Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da Permissão para dirigir veículos e da renovação da adição e mudança de categoria da CNH, no município de (João Pessoa/PB)
Valor do aditivo R\$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
Período da Vigência do Contrato 28/02/2025 até 28/02/2027
Data da Assinatura do aditivo 26/02/2026
Gestor do Contrato JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00062/2025
Nº do Cadastro 25-14279-4
Nº do Contrato 00062/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.371.879/0005-96
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Campina Grande/PB)
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 07/03/2025 até 07/03/2027
Data da Assinatura do aditivo 06/03/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00060/2025
Nº do Cadastro 25-14276-0
Nº do Contrato 00060/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.371.879/0006-77
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Cabedelo PB)
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 07/03/2025 até 07/03/2027
Data da Assinatura do aditivo 06/03/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 007/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00019.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 29 de abril de 2026, para a realização do evento “SHOW PRIVADO GERALDO AZEVEDO - SICREDI”.
Data da Assinatura: 09/03/2026.
Valor da Concessão: R\$ 16.430,95 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTE DA CGE Nº 25-00875-1

Conforme **parecer nº 0108**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria, **sob o nº 25-00875-1**, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/00355 FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025, VIGÊNCIA: 12/02/2026 a 31/12/2026**, em favor da empresa **JOSE ROMERIO ARAUJO – CNPJ: 21.604.949/0001-70**.
O valor da contratação é R\$ **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais),
Trata-se da **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM VASILHAME**, destinada ao atendimento das necessidades do Almoxarifado da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços nº 0125/2025, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 09 de março de 2026
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 0107/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Proces- so nº FEC-PRC-2026/00926 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 068/2025, Empresa VG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.872.080/0001-8**.
O valor do contrato é de R\$ **1.369,99** (Mil e duzentos reais)
Trata-se da **AQUISIÇÃO DE FECHADURA DIGITAL INTELIGENTE**, para atender as necessida- des desta Fundação (Memorial Abelardo da Hora), conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 09 de março de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
REGISTRO CGE: 26-00441-9.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 001/2026, em conformidade com o Art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021 e de-



mais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2026/00118, objetivando a Contratação de serviços de informática junto a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba CODATA, de CNPJ sob o número 09.189.499/0001-00, no valor anual de R\$ 220.385,52 (duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.101.927,60 (um milhão, cento e um mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para o período de 60 meses.

João Pessoa, 09 de Março de 2026.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: AES-PRC-2026/00017
PROCESSO SEAD Nº 31.208.000017.2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, que objetiva: Locação de veículos administrativos, por meio da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0084/2025, para atender as necessidades da AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS – AESA , **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto a empresa SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.826.025/0001-19 conforme valores e quantitativos abaixo:

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	TOTAL (MENSAL) R\$
01	LOCAÇÃO de veículo Administrativo, tipo Hatch, com as seguintes características: ano/modelo corrente (zero km), motor a partir de 1.0 Turbo CC e potência do motor a partir de 105 CV, 04(quatro) portas ...	Un	04	3.140,00	12.560,00
VALOR TOTAL (12 MESES) R\$ 150.720,00 (Cento e cinquenta mil e setecentos e vinte reais)					

*Republicar por incorreção

João Pessoa, 09 de março de 2026.
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 111.147-7

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Dispensa AESA Nº 0001/2026
Contrato AESA Nº 0001/2026
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados destinados à transmissão, operacionalização, armazenamento, gerenciamento, visualização e suporte dos dados provenientes das 73 (setenta e três) Plataformas de Coleta de Dados – PCDs.
Processo Administrativo PBD OC Nº AES-PRC-2026/00020
Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Contratada: DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
Período de Vigência do Contrato: 05/03/2026 a 05/05/ 2026
Valor Global Estimado: R\$50.172,90 (cinquenta mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos)
Data de Assinatura: 05/03/2026
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCESSO Nº: 28.000.000002.2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento, destinado ao PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, Conforme Edital e Anexos
Valor estimado: R\$ 691.432,10
Abertura da sessão pública: 25/03/2026 às 10h
O certame será realizado por meio do sistema ComprasGov, estando o edital disponível no endereço www.gov.br/compras
O procedimento tem como Objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento, Conforme Edital e Anexos
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema ComprasGov, Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo e-mail: pbruralcpl@gmail.com
João Pessoa, 04 de março de 2026

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PREGOEIRO (A)

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01948-1
Nº do Contrato 0025/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES
Valor Original do Contrato 114.519,22
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 26 DE MARÇO DE 2026.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/8/2025 A 26/3/2026
Data da assinatura do aditivo 26/11/2025
Gestor do Contrato RONALDO CEZAR P DE SOUSA - Mat.: 1886371
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026
CONTRATO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00446

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção corretiva e ampliação de rede de instalações elétricas, ampliação e manutenção de cabeamento estruturado.
Tipo: Menor Valor Global.
Valor Total: R\$ 67.250,00
Respalado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 031/2026, desta Companhia, para contratar a empresa **R2D TECNOLOGIA EM MANUTENCOES E OBRAS LTDA CNPJ 33.573.591/0001-45**, objetivando a contratação emergencial de empresa especializada em manutenção corretiva e ampliação de rede de instalações elétricas, ampliação e manutenção de cabeamento estruturado, conforme justificativa técnica., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 09 de março de 2026.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02689-1
Nº do Contrato 0033/2024
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado SPX CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Valor Original do Contrato 425.000,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIAS A VIGENCIA DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/8/2024 A 18/6/2026
Data da assinatura do aditivo 6/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 425.000,00
Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 6001327
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 001/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-00427-0

RATIFICO o procedimento da Contratação Direta nº 001/2026, fundamentado no art. 29, XV, da Lei n. 13.303/2016 e artigo 19, XV do RILC PBGÁS, referente à contratação da empresa **COSSENO CONSTRUTORA SOUTO ENGENHARIA E OBRAS LTDA** para a execução do Muro Frontal da ERPM de Bayeux, localizada no Município de Bayeux/PB, por trás do Condomínio Alphaville, às margens da BR-230, especificamente na Rua Manoel Paulino Gomes, s/n, Bairro Mário Andreazza, conforme

especificações constantes no Anexo 2 – Memorial Descritivo, com valor total de R\$199.530,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e trinta reais) para um período de 180 (cento e oitenta) dias e recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

João Pessoa, 09 de março de 2026.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Contrato 007/2026
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
Contratado COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor do Contrato: R\$39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais)
Objeto do Contrato Contratação de empresa para locação de impressoras, incluindo os softwares necessários, a prestação de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel), atendendo às especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo 02 – Termo de Referência.
Período da Vigência do Contrato 24/02/2026 a 24/02/2028
Data da Assinatura 24/02/2026
Gestor do contrato: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;
João Pessoa, 02 de março de 2026.
JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 010/2026
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
Contratado BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA
Objeto Contratação de empresa para gestão de demandas de Canal de Ética e Integridade, disponibilizado em plataforma de atendimento multicanais em nuvem, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo 02 – Termo de Referência.
Período da Vigência do Contrato 08/03/2026 a 08/09/2028
Data da Assinatura 08/03/2026
Valor: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
Gestor do contrato: DENNISON SILVA DE MELO, matrícula nº 0071, CPF/MF nº 052.519.224-77;
João Pessoa, 09 de março de 2026.
JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 006/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, CNPJ: 12.633.952/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV 98”, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.0000000028 7.44905200.50100.0.1.0000 - RO: 0043/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026
João Pessoa, 09 de março de 2026.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE - CINEP

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00751-3
Nº do Contrato 0009/2025
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado PBFORT ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.300.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CIN-PRC-2024/00758, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N.º. 009/2025, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/3/2027
Data da assinatura do aditivo 6/3/2026
Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro: 25-14799-1
Nº do Contrato: 00001/2025-1
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPES
Valor Original do Contrato: R\$ 853.440,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: VALOR E VIGENCIA
Valor Aditivo: R\$ 501.396,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.34.901.18.122.5300.4506.0000287.3391.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 21/03/2026 a 21/09/2026
Data da assinatura do Aditivo: 25/02/2026
Gestor Contrato: BRUNO MARSICANO SOARES - 7205961
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

LICENÇAS

GUILHERME DA SILVA PAULA - CNPJ/CPF nº 707.283.294-76, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002023/TEC/AA-0144, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento TAMO JUNTO TURISMO E AVENTURA LTDA - CNPJ/CPF nº 44.452.136/0001-08, localizado em PEDRA DA BOCA - ZONA RURAL - ARARUNA/PB.

FABIO GABINIO MESQUITA DE AMORIM - CNPJ/CPF nº 012.052.944-06, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002182/TEC/AA-0150, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento ACLIVE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 62.503.087/0001-77, localizado em Rua Severino Nicolau de Melo - JARDIM OCEANIA - JOAO PESSOA/PB.

EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - CNPJ/CPF nº 223.125.088-85, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002269/TEC/AA-0152, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), do empreendimento EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - CNPJ/CPF nº 09.334.083/0001-20, localizado em PROJETO NASCENTE VIVA - ZONA RURAL - BOQUEIROAO/PB.

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002072/TEC/LAC-0116, para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, do empreendimento CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, localizado em R RUA ANTENOR NAVARRO - CENTRO - ESPERANCA/PB.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo - CNPJ/CPF nº 01.612.651/0001-03, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002110/TEC/LAC-0117, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, do empreendimento Plano de Recuperação de área Degradada (PRAD) do Lixão Municipal de Gado Bravo - CNPJ/CPF nº 01.612.651/0001-03, localizado em RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA - Centro - GADO BRAVO/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE - CNPJ/CPF nº 01.612.343/0001-70, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002120/TEC/LAC-0118, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, localizada em RUAS PROJETADAS 8 E 13 DO CENTRO - CENTRO - RIACHAO DO BACAMARTE/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE - CNPJ/CPF nº 01.612.343/0001-70, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002121/TEC/LAC-0119, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, localizada em VIAS DO QUILOMBOLA - ZONA RURAL - RIACHAO DO BACAMARTE/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE - CNPJ/CPF nº 01.612.343/0001-70, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002122/TEC/LAC-0120, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, localizada em VIAS DO SÍTIO CUITÊS - ZONA RURAL - RIACHAO DO BACAMARTE/PB.

Prefeitura Municipal de Paulista - PB - CNPJ/CPF nº 08.945.727/0001-53, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002136/TEC/LAC-0121, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE PAULISTA - CNPJ/CPF nº 08.945.727/0001-53, localizado em Diversas Ruas - Zona Urbana - PAULISTA/PB.

Prefeitura Municipal de Prata - CNPJ/CPF nº 09.074.113/0001-06, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002137/TEC/LAC-0122, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento REFORMA DE MERCADO PÚBLICO - CNPJ/CPF nº 09.074.113/0001-06, localizado em Loteamento Canaã - Diversas Ruas - Zona Rural - PRATA/PB.

MUNICIPIO DE TACIMA - CNPJ/CPF nº 08.787.392/0001-92, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002145/TEC/LAC-0123, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM



SUPERFICIAL DE 02 (DOIS) TRECHOS DA ESTRADA DO SITIO PALMEIRA - CNPJ/CPF nº 08.781.791/0001-46, localizado em PROJETADA 01 - COMUNIDADE MALVA - TACIMA/PB.

MUNICIPIO DE TACIMA - CNPJ/CPF nº 08.787.392/0001-92, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002146/TEC/LAC-0124, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 02 (DOIS) TRECHOS DA ESTRADA DO SITIO PALMEIRA - CNPJ/CPF nº 08.781.791/0001-46, localizado em DIVERSAS - COMUNIDADE BRAGA - TACIMA/PB.

MUNICIPIO DE TACIMA - CNPJ/CPF nº 08.787.392/0001-92, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002147/TEC/LAC-0125, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 02 (DOIS) TRECHOS DA ESTRADA DO SITIO PALMEIRA - CNPJ/CPF nº 08.781.791/0001-46, localizado em PROJETADA 02 - COMUNIDADE CAPOEIRA - TACIMA/PB.

MUNICIPIO DE TACIMA - CNPJ/CPF nº 08.787.392/0001-92, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002148/TEC/LAC-0126, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 02 (DOIS) TRECHOS DA ESTRADA DO SITIO PALMEIRA - CNPJ/CPF nº 08.781.791/0001-46, localizado em DIVERSAS RUAS - COMUNIDADE BILINGUIM - TACIMA/PB.

MUNICIPIO DE TACIMA - CNPJ/CPF nº 08.787.392/0001-92, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002149/TEC/LAC-0127, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 02 (DOIS) TRECHOS DA ESTRADA DO SITIO PALMEIRA - CNPJ/CPF nº 08.781.791/0001-46, localizado em DIVERSAS RUAS - Comunidade Bola - TACIMA/PB.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002195/TEC/LAC-0128, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, localizado em SÍTIO ARAPUA 04 - Zona rural - BOM SUCESSO/PB.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002196/TEC/LAC-0129, para Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, localizado em Sítio São Bento - Zona rural - BOM SUCESSO/PB.

ANIZIO JOAQUIM ALVES NETO - CNPJ/CPF nº 009.262.264-01, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002276/TEC/LAC-0131, para Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT, do empreendimento LOTEAMENTO ENSEADA DE LUCENA - CNPJ/CPF nº 009.262.264-01, localizado em LOTEAMENTO ENSEADA DE LUCENA, LOT 09, QD A1, - S/N - Ponta de Lucena - LUCENA/PB.

MUNICIPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002277/TEC/LAC-0132, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, localizado em COMUNIDADE ARARA - ZONA RURAL - TAVARES/PB.

MUNICIPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002278/TEC/LAC-0133, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, localizado em Rua Raimundo Cordeiro de Melo - Conjunto Frei Alberto - TAVARES/PB.

MUNICIPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002279/TEC/LAC-0134, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, localizado em COMUNIDADE CASTANHEIRA - ZONA RURAL - TAVARES/PB.

MUNICIPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002280/TEC/LAC-0135, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, localizado em COMUNIDADE SERRINHA - ZONA RURAL - TAVARES/PB.

MUNICIPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002281/TEC/LAC-0136, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, localizado em Comunidade Barros - ZONA RURAL - TAVARES/PB.

ELIENE BARBOSA DE MENEZES - CNPJ/CPF nº 351.449.801-63, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002205/TEC/LAO-0014, para Hospitais, sanatório e maternidades, do empreendimento HOSPITAL JOÃO PAULO II LTDA. - CNPJ/CPF nº 40.939.944/0001-43, localizado em Rua Eurípedes Tavares - CENTRO - JOAO PESSOA/PB.

Aurelubia Crismere da Silva Rufino - CNPJ/CPF nº 037.247.234-66, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002087/TEC/LI-0055, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão), do empreendimento A CRISMERE DA SILVA RUFINO - ME - CNPJ/CPF nº 14.410.105/0001-23, localizado em Rio da Serra Branca - Zona Rural - SERRA BRANCA/PB.

NOBLE EARTH S.A - CNPJ/CPF nº 58.441.987/0001-60, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002142/TEC/LI-0056, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão), localizada em Sítio Arapuá - Zona Rural - FREI MARTINHO/PB.

ERINALDO FERREIRA DA PENHA - CNPJ/CPF nº 924.214.661-72, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002150/TEC/LI-0057, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento ERINALDO FERREIRA DA PENHA LTDA - CNPJ/CPF nº 31.122.978/0001-50, localizado em Rua Juvêncio Ferreira Da Costa, 158 - Centro - PAULISTA/PB.

Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002197/TEC/LI-0060, para Centros educacionais, do empreendimento EVENTO DE SÃO JOÃO - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, localizado em Rua Leopoldo José de Melo - Jardins - SOUSA/PB.

HANDERSON RAPHAEL DE MELO FELIX - CNPJ/CPF nº 057.648.044-42, requereu em 06/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002300/TEC/LI-0063, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), localizada em LEITO DO RIO MAMANGUAPE - SÍTIO URUCU - ZONA RURAL - ALAGOA NOVA/PB.

PETRUCIO ABRANTES SARMENTO - CNPJ/CPF nº 602.462.194-91, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002109/TEC/LO-0051, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente, do empreendimento PARAIBA SERVICO DE INSPECAO VEICULAR LTDA - CNPJ/CPF nº 23.305.296/0001-54, localizado em Rua da Lagoa - S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

JOSE RAMALHO BARBOSA - CNPJ/CPF nº 714.048.134-20, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002138/TEC/LO-0052, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento JR COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 63.522.659/0001-28, localizado em DT Café do Vento, S/N - ZONA RURAL - PASSAGEM/PB.

KECIA CHRISTIANE FREIRE BORBA - CNPJ/CPF nº 028.415.964-60, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002271/TEC/LO-0053, para Lavra de areia em tabuleiro - (Autorização e Concessão), do empreendimento KL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF nº 17.921.382/0001-99, localizado em FAZENDA POÇOS/PAQUEVIRA - ZONA RURAL - PEDRAS DE FOGO/PB.

MADALENA BEZERRA DUARTE - CNPJ/CPF nº 018.452.344-30, requereu em 06/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002305/TEC/LO-0054, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO COMBUSTIVEIS SUMÉ LTDA - CNPJ/CPF nº 01.676.850/0001-77, localizado em AV PRIMEIRO DE ABRIL - 971 - CENTRO - SUME/PB.

PLACIDO DE ALMEIDA NETO - CNPJ/CPF nº 008.482.324-02, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002084/TEC/LP-0020, para Unidade de triagem de recicláveis, do empreendimento ECO MAIS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ/CPF nº 63.861.238/0001-21, localizado em RODOVIA BR 104, S/N - Zona Rural - CUITE/PB.

CLAUDIO JOSE DE MOURA CAMARA - CNPJ/CPF nº 586.291.304-15, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002270/TEC/LP-0021, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento CLAUDIO MC EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 41.837.023/0001-32, localizado em Zona urbana- proximo ao loteamento Vale da Serra - zona urbana - ARARUNA/PB.

ANTONIO VICENTE DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 367.440.344-72, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002024/TEC/LRO-0034, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento ANTONIO VICENTE DE SOUZA - ME - CNPJ/CPF nº 08.418.533/0001-08, localizado em R JOSE LEITE ROLIM - Centro - CACHOEIRA DOS INDIOS/PB.

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA - CNPJ/CPF nº 075.261.124-05, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002073/TEC/LRO-0035, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, localizada em R JOÃO PAIXAO DO NASCIMENTO, Nº 180 - CENTRO - LIVRAMENTO/PB.

JUAN CHARDES ALVES CAETANO - CNPJ/CPF nº 025.841.604-12, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002152/TEC/LRO-0036, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento RALLY MOTOS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ/CPF nº 09.262.859/0001-43, localizado em Rua João Batista da Rocha - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA/PB.

VALDEMAR TIBURCIO DA SILVA FILHO - CNPJ/CPF nº 63.488.358/0001-25, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002193/TEC/LRO-0037, para Academia para prática de atividades físicas, localizada em R DOUTOR JOSE GADELHA - ESTREITO - SOUSA/PB.

FRANCISCA MARIA DE JEZUZ - CNPJ/CPF nº 079.931.054-98, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002203/TEC/LRO-0038, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento FRANCISCA MARIA DE JEZUZ - CNPJ/CPF nº 31.473.822/0001-13, localizado em SISTIO MANDU, SN - ZONA RURAL - AGUIAR/PB.

SEVERINO JOAO DA LUZ JUNIOR - CNPJ/CPF nº 099.336.564-73, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002204/TEC/LRO-0039, para Abate e preparação de carne de aves e pequenos animais, localizada em RUA SEVERINO PAIS, 372 - CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002139/TEC/LS-0010, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, localizado em Sítio Catolezinho - Zona rural - BOM SUCESSO/PB.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002194/TEC/LS-0011, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, localizado em SÍTIO ARAPUA 01 - Zona rural - BOM SUCESSO/PB.

GABRIEL FELICIANO DE OLIVEIRA NETO - CNPJ/CPF nº 047.814.154-82, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002076/TEC/LTE-0056, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis, do empreendimento TRANSPORTADORA SOBRADO LTDA - CNPJ/CPF nº 64.762.524/0001-00, localizado em ROD PB 073 - Zona Rural - SOBRADO/PB.

JOSE LAUDEMY ALVES LUCAS - CNPJ/CPF nº 02.715.816/0001-27, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002144/TEC/LTE-0057, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento L. A. LUCAS & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 02.715.816/0001-27, localizado em PERCURSO: CABEDELO - CONGO - PRATA - MONTEIRO - - - CONGO/PB.

TIBÚRCIO ANDREA MAGLIANO NETO - CNPJ/CPF nº 058.199.094-37, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002155/TEC/LTE-0058, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos, do empreendimento JMB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ/CPF nº 07.501.581/0001-94, localizado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA - ZONA URBANA E RURAL - JOAO PESSOA/PB.

NEBSON FERNANDES PEQUENO - CNPJ/CPF nº 041.894.994-80, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002181/TEC/LTE-0059, para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, do empreendimento ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - CNPJ/CPF nº 041.894.994-80, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - CAMPINA GRANDE/PB.

MARLI BEZERRA CABRAL - CNPJ/CPF nº 733.621.744-34, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002184/TEC/LTE-0060, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento MARLI BEZERRA CABRAL - ME - CNPJ/CPF nº 49.740.677/0001-55, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - CAMPINA GRANDE/PB.

ELIZABETE DE SOUSA MOURA SILVA - CNPJ/CPF nº 714.429.284-68, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002188/TEC/LTE-0061, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento TRANSPORTADORA SU-DOESTE LTDA - CNPJ/CPF nº 46.078.175/0001-12, localizado em PERCURSO: CABEDELO PARA CAMPINA GRANDE - ZONA URBANA E RURAL - CAMPINA GRANDE/PB.

MAURICIO PANE JUNIOR - CNPJ/CPF nº 055.732.528-52, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002198/TEC/LTE-0062, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ/CPF nº 23.314.594/0027-40, localizado em Rua Santa Rita de Cássia - Jardim Camboinha - CABEDELO/PB.

ROBERTA MONTEIRO DE BRITO CAVALCANTE - CNPJ/CPF nº 065.701.664-09, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002096/TEC/LVPE-0014, para Publicidade Volante e eventos, localizada em Rua Major Terêncio - Popular - SANTA RITA/PB.

MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 060.335.284-76, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002266/TEC/LVPE-0015, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento SUPERMERCADO TAVARES LTDA - PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM - CNPJ/CPF nº 07.956.944/0001-86, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - ITAPOROROCA/PB.

Antonio Cabral de Castro Neto - CNPJ/CPF nº 061.715.394-90, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002050/TEC/RLI-0037, para Empreendimentos lineares: loteamentos, do empreendimento Bom Todo Construções LTDA - CNPJ/CPF nº 15.361.161/0001-88, localizado em Conj. Habitacional Lucas Porpino - Conj. Habitacional Lucas Porpino - GUARABIRA/PB.

MIGUEL QUEIROZ BARBOSA DE DEUS - CNPJ/CPF nº 566.341.615-34, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002078/TEC/RLI-0038, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa, do empreendimento 2MS - ENGENHARIA LTDA (ALAGOA GRANDE) - CNPJ/CPF nº 03.407.182/0001-08, localizado em RUA GERSON DE OLIVEIRA - CENTRO - ESPERANCA/PB.

JOSÉ GOMES DE FARIAS FILHO - CNPJ/CPF nº 075.928.334-68, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002022/TEC/RLO-0154, para Comércio de produtos médicos hospitalares, do empreendimento COALCOOL COMÉRCIO DE ALCOOL LTDA - CNPJ/CPF nº 09.293.044/0001-21, localizado em Avenida Presidente Getúlio Vargas - 1286 - PRATA - CAMPINA GRANDE/PB.

Ricardo Sérgio Bezerra Cavalcanti Sobrinho - CNPJ/CPF nº 917.754.854-04, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002046/TEC/RLO-0155, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento BOA VIAGEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 21.897.344/0001-15, localizado em Rua Mar do Caribe - Portal do Poço - CABEDELO/PB.

ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 951.062.784-49, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002070/TEC/RLO-0156, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 32.174.937/0001-70, localizado em AVENIDA DR. MANOEL MEDEIROS MAIA - Nº38 - Centro - ITAPORANGA/PB.

MARCELO PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 022.981.874-95, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002077/TEC/RLO-0157, para Comércio atacadista e Distribuidora de produtos farmacêuticos, do empreendimento QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 04.792.134/0001-43, localizado em R MANOEL CESAR DE MELO - DISTRITO INDUSTRIAL - ALHANDRA/PB.

PORTAL DO VALLE CONDOMÍNIO PRIVÊ - CNPJ/CPF nº 22.405.314/0001-07, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002085/TEC/RLO-0158, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa, localizada em Av Dª Geralda Elias da Silva Douëtts, BR-230, Km 466 - São Gonçalo - SOUSA/PB.

Danilo Cavalcanti - CNPJ/CPF nº 092.395.664-65, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002086/TEC/RLO-0159, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreen-

dimento VD GAS PICUI COMERCIO DE GLP LTDA - CNPJ/CPF nº 38.903.247/0001-90, localizado em RUA MANOEL DIONISIO DO AMARAL - SÃO JOSÉ - PICUI/PB.

ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR - CNPJ/CPF nº 917.382.454-20, requereu em 02/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002088/TEC/RLO-0160, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO INDEPENDENCIA LTDA - CNPJ/CPF nº 06.293.662/0001-83, localizado em Rua Empresário João Rodrigues Alves - Jardim São Paulo - JOAO PESSOA/PB.

SILVIO SEVERINO DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 022.871.144-40, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002140/TEC/RLO-0161, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento SILVIO SEVERINO DE SOUZA - ME - CNPJ/CPF nº 04.546.515/0001-42, localizado em R PRESIDENTE JOAO PESSOA - CENTRO - JACARAU/PB.

REGINA AMELIA FONSECA LINS DE LIMA - CNPJ/CPF nº 652.891.964-04, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002141/TEC/RLO-0162, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento ARLINDO DA FONSECA LINS & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 11.601.184/0002-42, localizado em Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel - COSTA E SILVA - JOAO PESSOA/PB.

EDNALDO TROCCOLI FILHO - CNPJ/CPF nº 009.412.404-36, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002153/TEC/RLO-0163, para Usinas de Asfalto ou Concreto, do empreendimento TROCCOLI EXTRAÇÃO DE MINERIOS E ASFALTO LTDA - CNPJ/CPF nº 08.682.122/0001-17, localizado em FAZENDA TRÊS REIS MAGOS - Zona Rural - SOBRADO/PB.

EDNALDO MANGUEIRA DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 144.231.384-68, requereu em 03/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002154/TEC/RLO-0164, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 02.945.794/0001-91, localizado em RODOVIA PB 411 - Francisco Liberato - TRIUNFO/PB.

FRANCISCO JOSE CARTAXO DE ANDRADE - CNPJ/CPF nº 027.109.184-39, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002186/TEC/RLO-0165, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO CIPO LTDA - CNPJ/CPF nº 09.383.662/0001-62, localizado em Rodovia BR-230, km 470, S/N - CENTRO - MARIZOPOLIS/PB.

IPONATIAN DA SILVA CANDEIA - CNPJ/CPF nº 001.228.134-48, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002187/TEC/RLO-0166, para Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos), do empreendimento IPONATIAN DA SILVA CANDEIA - CNPJ/CPF nº 12.263.264/0001-17, localizado em SITIO SERROTA DOS BOIS - ZONA RURAL - QUIXABA/PB.

ANA PAULA OLIVEIRA CASIMIRO SILVESTRE - CNPJ/CPF nº 087.857.364-06, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002192/TEC/RLO-0167, para Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais, do empreendimento MEDIDA EXATA PATOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 26.127.680/0001-00, localizado em Rua Doutor Pedro Firmino - CENTRO - PATOS/PB.

LEONARDO LINS PEREIRA DE MELO - CNPJ/CPF nº 008.070.574-01, requereu em 04/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002206/TEC/RLO-0168, para Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais, do empreendimento INCOMEL- INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 08.706.350/0001-80, localizado em Rua Ramon Alesi Albuquerque Patricio - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002272/TEC/RLO-0169, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente, do empreendimento LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, localizado em Avenida Deputado Raimundo Asfora, nº 687 - Três Irmãos - CAMPINA GRANDE/PB.

JOAO PAULO AURELIANO MARTINS - CNPJ/CPF nº 083.750.794-48, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002274/TEC/RLO-0171, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento JOAO PAULO AURELIANO MARTINS - CNPJ/CPF nº 13.300.288/0001-61, localizado em R NATANAEL BARBOSA 1094 - Centro - AREIAL/PB.

ANTONIO EVERALDO COSTA DE LIRA JUNIOR - CNPJ/CPF nº 975.050.054-72, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002282/TEC/RLO-0172, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO EVANGELICO LTDA - CNPJ/CPF nº 19.111.911/0003-86, localizado em AV. BRASIL, Nº 1531 - PORTAL DE JURUPIRANGA - JURUPIRANGA/PB.

JOÃO LEITE FILHO - CNPJ/CPF nº 278.138.758-42, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002283/TEC/RLO-0173, para Preparação de concreto e argamassa, do empreendimento CONCREARTE SERVIÇOS DE CONCRETAGENS LTDA - CNPJ/CPF nº 32.917.836/0007-37, localizado em AV MANOEL ARGEMIRO FIGUEIREDO - DISTRITO INDUSTRIAL - QUEIMADAS/PB.

JERVERSON GUSTAVO MARTINS DE MELO - CNPJ/CPF nº 073.127.876-30, requereu em 05/03/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-002275/TEC/RLOP-0007, para Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Autorização e Concessão), do empreendimento GG STONE MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 42.099.503/0001-06, localizado em SITIO BATALHA, S/N - Zona Rural - SALGADINHO/PB.



Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2026/01527

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00439-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA
SUS E SUS, PACIENTE: FRANCISCO ARMANDO MARQUES GUEDES. RISCO IMINENTE DE
MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,
com base no Parecer Jurídico Nº 0142/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao
art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E
DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) CCB **CO-
MÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI 08.905.886/0001- 24** no valor
total de R\$ 95.471,36 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas
para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2025/10943
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 676/2025
COMPRAS GOV Nº 99676/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00113-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEU-
ROMUSCULARES

Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram desertos e fracassado, a Fundação Paraibana
de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida,
designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2º
chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério
de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB
SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do
portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

João Pessoa, 09 de março de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- PBS-PRC-2026/00551
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 052/2026
COMPRAS GOV Nº 90052/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00440-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE COLANGIOPANCREATO-
GRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE).

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília
Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interes-
sados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério
de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços
(RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no
portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço
eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min
às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de março de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - REMARCAÇÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC- PBS-PRC-2025/11128
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 007/2026
COMPRAS GOV Nº 99007/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00140-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília
Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interes-

sados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério
de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços
(RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no
portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço
eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min
às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de março de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00449-6

Nº do Contrato 0088/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado D F C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0066/2025 - OPME NEUROLOGIA

- D F C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Valor 173.875,65

Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027

Data da assinatura 26/2/2026

Publicado no DOE em 6/3/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 173.875,65

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02348-9

Nº do Contrato 0706/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Original do Contrato 88.525,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE MEDICAMEN-
TOS - SISTEMA DIGESTORIO E RESPIRATORIO

Valor do aditivo 1.485,00

Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 20/10/2026

Data da assinatura do aditivo 5/3/2026

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de
Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 031/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRI-
BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES
CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINIS-
TRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O
ATO DE DISPENSA Nº 031/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II
DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO O **CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET
DEDICADO 300 MB FULL (BACKUP) COM IP PÚBLICO E REDUNDANCIA**, PARA ATENDER
AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA **BRUNO
SOUSA DA SILVA – ME (PJM NET)**, INSCRITA NO CNPJ Nº **17.312.858/0001-94**, NO VALOR
GLOBAL DE **R\$ 13.440,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, PERFA-
ZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 13.440,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA
REAIS)**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA:
339039 - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 09/03/2026.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR GERAL

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ULTRAMED FL LTDA

CNPJ n.º: 53.085.768/0001-71

Data da Assinatura: 06/03/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.
1.1002

Reserva: 3938
Valor Global : R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ULTRAMED FL LTDA
CNPJ n.º: 53.085.768/0001-71
Data da Assinatura: 06/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3948
Valor Global : R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Distrital de Itaporanga

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratante: Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva
Contratado: Maria Dalva Teixeira - ME, CNPJ nº 44.031.712/0001-43,
Objeto: Aquisição de Água Mineral
Data da Assinatura: 04/03/2026
Vigência: Da data de assinatura do contrato à 31 de dezembro de 2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 2647
Valor Global: R\$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).

O Diretor Geral do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 0004/2026, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de água mineral sem gás, garrafão retornável de 20 litros, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: MARIA DALVA TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 44.031.712/0001-43, no valor de R\$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768 — Elemento de Despesa: 339030 Fonte de Recurso: 500, RO: 2647.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ n.º 32.958.432/0001-04
Data da Assinatura: 06 de março de 2026
Período: 01 a 31 de janeiro/2026
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3597
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1761 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 156.208,72 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVIÇOS DE LABORATORIOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **031/2026 E PROC. SES-PRC-2026/05151** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: GT TIETRE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES CNPJ n.º: 50.968.091/0001-21
Data da Assinatura: 07 de março de 2026
Período: janeiro/2026
Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUI-

PAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **055/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/05248** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: EMPRESA ARMAZEM POPULAR LTDA CNPJ n.º 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Período: Fevereiro/2026
Valor Global: R\$ 2.077,30 (dois mil e setenta e sete reais e trinta centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **062/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/05466** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 57/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ n.º 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Período: FEVEREIRO/2026
Valor Global: R\$ 10.134,00 (dez mil, cento e trinta e quatro mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **063/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/05562** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 52/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 06 de MARÇO de 2026
Período: dezembro/2025
Valor Global: R\$ 11.014, 80 (onze mil e quatorze reais e oitenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **40/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/04856** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 14.784.339/0001-30
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Período: dezembro/2025
Valor Global: R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **058/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/05110** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 62/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA CNPJ n.º 58.028.009/0001-90
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Período: Fevereiro/2026
Valor Global: R\$ 84.652,80 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitenta centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUI-SIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **064/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/05573** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3234
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 7.952,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e dois reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EM-
PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº **016/2026** e **SES-PRC-2026/05036** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VEN-
CEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE
Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPEN-
DENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ n.º 11.149.864/0001-96
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3436
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 40.456,35 (Quarenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EXAMES DE TOMO-
GRAFIA E RAIOS-X**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **051/2026** E **SES-PRC-2026/04559** IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE
AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À
PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ nº 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 09 de março 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3178
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 9.861,78 (Nove mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-
VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **009/2026** E **SES-PRC-2026/04256**
IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-
TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Vigência: 1 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3947
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS
SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM
ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA,
DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPE-
LHOS E PORTAS DE VIDRO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELE-
CIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2026** E **SES-PRC-2026/06640** IDENTIFICADO
NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE
AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À
PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3949
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA
ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-
VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **068/2026** E **SES-PRC-2026/06643**
IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-
TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: IVONALDO DE SÁ CAVALCANTE ME
CNPJ n.º 02.357.637/0001-65
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3144
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 719,05 (Setecentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**, CONFORME ESPECIFICA-
ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003/2026**
e **SES-PRC-2026/04445** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Vigência: 1 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3387
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 5.919,30 (Cinco Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº **046/2026** e **SES-PRC-2026/05043** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VEN-
CEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE
Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPEN-
DENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0016/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **EXTREME MEDICAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA** - CNPJ: **42.863.347/0001-08**.
Data da Assinatura: **05/03/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
NE: **4005** - Valor Global: **R\$28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais)**. Objeto: **TRATA-SE DE LOCA-
ÇÃO DE 01 ULTRASSON PORTÁTIL, 20 CARROS DE PARADA/EMERGÊNCIA**. PERÍODO
REFERÊNCIA: **FEVEREIRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTA-
BELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06593.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0017/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** - CNPJ: **08.348.687/0001-62**.
Data da Assinatura: **05/03/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **3789** - Valor Global: **R\$ 28.179,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais)**
Objeto: **TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE 101 BERÇOS COM CUBA DE ACRÍLICO**. PERÍODO
REFERÊNCIA: **FEVEREIRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTA-
BELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06671.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0018/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** - CNPJ: 08.348.687/0001-62.
Data da Assinatura: **04/03/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **3806**- Valor Global: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)
Objeto: TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE 100 (cem) UNIDADES DE MESA CABECEIRA/ REFEIÇÃO. PERÍODO REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2026.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06675.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0019/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **IDEAL CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS LTDA** - CNPJ: 18.907.676/0001-29.
Data da Assinatura: **12/02/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: 3800 - Valor Global: **R\$ 28.807,44** (vinte e oito mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) Objeto: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS CONTINUADOS EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. PERÍODO REFERÊNCIA: FEVEREIRO /2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06465.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0012/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** VITAI INOVACAO LTDA.
Data da Assinatura: 02/03/2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.2.0000 - RO n.º 2998.
Valor Global: R\$: 10.110,43 (Dez mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, NO MÊS DE JANEIRO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 017/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/07138**
Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
Data da Assinatura: 09/03/2026
Reserva Orçamentária nº 4061/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 2.648,70 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.,** CNPJ n.º **11.386.409/0001-04,** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **JANEIRO/2026,** NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 022/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/07216**
Empresa: **SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ n.º **31.586.684/0001-89**
Data da Assinatura: 09/03/2026
Reserva Orçamentária nº 4073/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ n.º **31.586.684/0001-89,** REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), NO MÊS DE **FEVEREIRO/2026,** NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 05 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 3769
Valor Global: R\$ 10.642,08 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/06207.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 05 de março de 2026.
Vigência: DEZEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 1766
Reserva: 3507
Valor Global: R\$ 3.119,91 (três mil cento e dezenove reais e noventa e um centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS),** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/04670**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 04 de março de 2026.
Vigência: DEZEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 3508
Valor Global: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS),** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/04675.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 33.160.739/0001-10.
Data da Assinatura: 04 de MARÇO de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 3505
Valor Global: R\$ 70.753,00 (SETENTA MIL,SETECENTOS E CINQUENRTA E TRES REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/05868.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ n.º 28.483.917/0001-03.
Data da Assinatura: 09 de março de 2026.
Vigência: JANEIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1767
Reserva: 4000
Valor Global: R\$ 24.508,17 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezessete centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DE TOMÓGRAFO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/06594.**

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 046/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 35.307.504/0001-33
Data da Assinatura: 09/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4097
Valor Global: R\$ 21.217,72 (vinte e um mil e duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2026, referente ao SERVIÇOS GERAIS DE CONCERTO, RESTAURAÇÃO, LIMPEZA E CONFEÇÃO DE CAPAS ESTOFADAS DIVERSAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/07130.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 047/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS
CNPJ: 04.282.557/0001-13
Data da Assinatura: 09/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4104
Valor Global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2026, referente ao SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/07131.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 048/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA
CNPJ: 12.368.033/0001-78
Data da Assinatura: 09/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4106
Valor Global: R\$ 4.574,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2026, referente ao SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PINTURAS E PEQUENOS REPAROS NO SETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/07132.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
CNPJ n.º 35.665.761/0001-47
Data da Assinatura: 09 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4076
Valor Global: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RFRIGERAÇÃO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **071/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro: 26-23128-2
Nº do Contrato: 00009/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado: KIMILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Utilização de Ata para aquisição de alimento concentrado protéico animal (farelo de soja).
Valor (Original): R\$ 31.754.436,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.692.5002.6031.0000287.4590.62.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/03/2026 a 02/03/2027
Data da assinatura: 02/03/2026
Gestor Contrato: JOSE OTÁVIO TARGINO DE ARAUJO - 180.466-9
Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato
Órgão: CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro: 26-23125-8
Nº do Contrato: 00001/2026
Contratante: CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Contratação de serviço especializado de abastecimento de combustíveis aeronáuticos para as aeronaves King Air PR-EPB e Sêneca V PR-SPB, conforme condições do termo de referência e documentos anexos.
Valor (Original): R\$ 6.231.060,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.09.103.06.122.5046.4204.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/03/2026 a 02/03/2031
Data da assinatura: 02/03/2026
Gestor Contrato: Roberto Andrade de Menezes - 527.333-1
Autoridade competente: Geraldo Marques dos Prazeres Junior

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-23122-5
Nº do Contrato: 00005/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: JMD CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS NOVAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REFRIGERAÇÃO.
Valor (Original): R\$ 1.764.069,78
Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.39.00.54
Período da vigência do Contrato: 02/03/2026 a 02/03/2027
Data da assinatura: 02/03/2026
Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80208-2
Nº do Instrumento 0003/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SEBRAE
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO PROMOVER A INOVAÇÃO, O EMPREENDEDORISMO E O PROTAGONISMO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS E COLABORATIVAS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E O SEBRAE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/44624.
Valor 0,00



Período da vigência do Instrumento 6/3/2026 A 31/12/2026
Data da assinatura 6/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81277-2
Nº do Instrumento 0503/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/05571.
Valor do aditivo 49.353,68
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/6/2026
Data da assinatura do aditivo 6/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.267.068,85
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81002-1
Nº do Instrumento 0391/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Valor Original do Instrumento 5.308.884,93
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O AUMENTO NO VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/06907.
Valor do aditivo 373.481,00
Período da vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2026
Data da assinatura do aditivo 6/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.444.876,91
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80238-1
Nº do Instrumento 0017/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Valor Original do Instrumento 1.280.097,52
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ MAIO DE 2027, REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/06753.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 6/5/2025 A 31/5/2027
Data da assinatura do aditivo 6/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.469.038,41
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00105.
Nº do Instrumento	0042/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO INTERCÂMBIO ESTUDANTIL DE DISCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NAS MODALIDADES ENSINO MÉDIO INTERNACIONAL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CURSO DE IDIOMAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/02109.
Valor	3.746.347,20
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.18.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001
Data da assinatura	04/03/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	04/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 72 publicada no DOE de 10/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00102.
Nº do Instrumento	0043/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. JOÃO FRANCELINO DA SILVA E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 20X30, EM GUARABIRA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00605.
Valor	747.221,10
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	04/03/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	04/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 70 publicada no DOE de 10/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00101.
Nº do Instrumento	0045/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO E LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL NA E.E.E.F.M BARÃO DO ABIAI, EM ALHANDRA-PB., CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00667.
Valor	1.167.493,56
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	04/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	04/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.167.493,56
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 69 publicada no DOE de 10/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00103.
Nº do Instrumento	0046/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. IVAN BICHARA SOBREIRA, EM LAGOA DE DENTRO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00576.
Valor	481.331,68
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	04/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	04/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	481.331,68
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 71 publicada no DOE de 10/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00098.
Nº do Instrumento	0047/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM ANTONIO GREGORIO LACERDA, EM SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00673.
Valor	1.150.855,01
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	04/03/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	04/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 67 publicada no DOE de 10/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00097.
Nº do Instrumento	0049/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M JOHN KENNEDY, EM GUARABIRA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC 2026/00607.
Valor	3.255.147,37
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	04/03/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	04/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 66 publicada no DOE de 10/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00099.
Nº do Instrumento	0051/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA E.I.E.F.M. CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00622.
Valor	1.173.413,66
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	04/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	04/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.173.413,66
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 68 publicada no DOE de 10/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80206-6



Nº do Instrumento 0037/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA
Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA RECURSOS DO EVENTO SALA DE REBOCO 2026, NO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA - PB, CNPJ: 01.615.784/0001-25, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 26/6/2025 A 12/8/2026
Data da assinatura 3/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Nº do Cadastro: 26-22771-0
Nº do Contrato: 00002/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA
Objeto: Contratação de Serviços especializados de vigilância armada
Valor (Original): R\$ 4.156.790,31
Classificação Funcional-Programática: 2026.07.101.27.122.5009.4245.0000287.3390.37.00.50
2026.07.101.27.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/02/2026 a 19/02/2027
Data da assinatura: 19/02/2026
Gestor Contrato: Kym Queiroz de Lucena - 192.438-9
Autoridade competente: LINDOLFO PIRES NETO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00414-2
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado WISECARE TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.877.899,92
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 8/2/2023 A 8/2/2026
Data da assinatura do aditivo 1/10/2025
Publicado no DOE em 3/6/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.572.649,72
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 26-22844-5
Nº do Contrato: 00005/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Valor (Original): R\$ 2.599.872,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/02/2026 a 14/02/2028
Data da assinatura: 14/02/2026
Gestor Contrato: Marcelo Otavio dos Santos Silva - 916.715-3
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/270001.00025.
Nº do Instrumento 0002/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMERICO
Objeto TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA EM FAVOR DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RENDA-SE, QUE VISA OFERECER EM SUAS DEPENDÊNCIAS OFICINAS DE RENDA DE FILET E DUAS OFICINAS DE RENDA DE BILRO, PARA 60 MULHERES (DIVIDIDO EM CADA OFICINA) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, OFERECENDO UMA HABILIDADE PROFISSIONAL E UM SUSTENTO FINANCEIRO ESTABILIZADO PARA CADA UMA DELAS.
Valor 190.250,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.36.1.500.0000
27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.39.1.500.0000
27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.47.1.500.0000
27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.48.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 05/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 05/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 190.250,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 73 publicada no DOE de 10/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
YASNAIA POLLYANNA WERTON - SECRETARIO DE ESTADO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro: 26-22954-2
Nº do Contrato: 00004/2026
Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado: Cacula Materiais Para Construcoes LTDA
Objeto: Aquisição de Motosserras 1.9 cv, 3.5 cv e 4.6 cv
Valor (Original): R\$ 738.076,20
Classificação Funcional-Programática: 2026.23.901.06.182.5005.4393.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato: 03/02/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura: 03/02/2026
Gestor Contrato: Edson de Melo Coutinho Rosa - 532635-4
Autoridade competente: Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00807-5
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado IMOBILIÁRIA PARAÍBA PROPERTY & PRAIA OFFICE
Valor Original do Contrato 240.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
Valor do aditivo 279.774,11
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.1614.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 23/3/2027
Data da assinatura do aditivo 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 751.657,08
Gestor do Contrato RAFAEL ANDRADE DE LIMA - Mat.: 523.233-3
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-80106-6
Nº do Instrumento 0005/2025
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DO PROTOCOLO QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPEs, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, LIMITADO A 04 (QUATRO) SERVIDORES POR CEDENTE.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 31/3/2025 A 30/3/2027
Data da assinatura do aditivo 5/3/2026
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00515-1

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.

Valor Original do Contrato 14.630.400,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

Valor do aditivo 7.893.576,90

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 6/3/2024 A 5/9/2026

Data da assinatura do aditivo 5/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.956.902,60

Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE**EXTRATOS****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80205-8

Nº do Instrumento 0023/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

Objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COSTURA.

Valor 1.335.021,29

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 26/2/2026 A 25/2/2027

Data da assinatura 24/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.335.021,29

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80209-1

Nº do Instrumento 0032/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Objeto REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

Valor 367.818,67

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 6/3/2026 A 5/3/2027

Data da assinatura 5/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 367.818,67

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80210-4

Nº do Instrumento 0028/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Objeto REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CASTRO PINTO.

Valor 763.763,58

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 2/3/2026 A 1/3/2027

Data da assinatura 27/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 763.763,58

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80211-2

Nº do Instrumento 0030/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Objeto REFORMA DO MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

Valor 877.857,76

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 6/3/2026 A 5/3/2027

Data da assinatura 5/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 877.857,76

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80030-9

Nº do Instrumento 0032/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Valor Original do Instrumento 2.134.710,18

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR GRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 13/12/2023 A 12/7/2026

Data da assinatura do aditivo 4/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.134.710,18

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ÓRGÃO OFICIAL

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80152-0

Nº do Instrumento 0013/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO À VELHICE DE SUMÉ

Valor Original do Instrumento 100.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0013/2025 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ MARÇO 2026, BEM COMO ALTERAR O PLANO DE TRABALHO CONFORME NOVO PLANO ANEXADO AOS AUTOS EM EPIGRAFE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 4/4/2025 A 31/3/2026

Data da assinatura do aditivo 27/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00884-2

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SITECNET INFORMATICA LTDA,

Valor Original do Contrato 12.998,70

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.

Valor do aditivo 10.018,80

Classificação Funcional-Programática 20.203.04.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 4/4/2024 A 4/4/2027

Data da assinatura do aditivo 23/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.017,50

Gestor do Contrato LUIZ FERNANDO DOURADO BERETA - Mat.: 830.107-6

FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO: 001.2025.112862

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) licenças de uso dos softwares da Adobe Creative Cloud, com direito de atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses. **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 12/02/2026. **EMPRESA:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 66.582.784/0001-11, item único - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 18.024,55 (dezoito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 36.049,10 (trinta e seis mil, quarenta e nove reais e dez centavos).

João Pessoa, 09 de Março de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/MPPB/PGJ

PROCESSO: 001.2025.112862

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) licenças de uso dos softwares da Adobe Creative Cloud, com direito de atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses. **CONTRATADA:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 66.582.784/0001-11. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, com início na data de liberação da licença e eficácia legal após a publicação de seu extrato. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 18.024,55 (dezoito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 36.049,10 (trinta e seis mil, quarenta e nove reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 09 de Março de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/224

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/MPPB/PGJ

PROCESSO: 001.2025.118267

OBJETO: Aquisição, com instalação e garantia, de condicionadores de ar do tipo Split Hi-Wall, objetivando atender às necessidades das Promotorias e dos diversos setores desta Instituição Ministerial. **CONTRATADA:** GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - CNPJ 40.001.712/0001-40. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do contrato. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 110.407,00 (Cento e dez mil, quatrocentos e sete reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 09 de Março de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 EDITAL 007/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 20 de março de 2026 às 09:00 horas**, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), através do REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 09 de Março de 2026

NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, destinados a suprir as demandas administrativas e operacionais da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.

Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 20 de Fevereiro de 2026

ARLAN RAMOS LÚCAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE 927.638

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de aquisição de metais, para suprir as necessidades da STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2026. **DOTAÇÃO:** 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1034.2130 – Ações de mobilidade para melhoramento do sistema viário urbano e rural 3390.30.99 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00012/2026 - 06.03.26 - ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 397.990,00.



Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que NÃO RECONHECE o recurso administrativo interposto pela da empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 15.034.271/0001-35, que não reconhece o recurso, devendo a referida empresa ser considerada INABILITADA no referido certame. Demais informações pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 09 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna-se público para conhecimento dos interessados, a interposição recursal ao Edital do Concorrência Presencial nº 00002/2026, pela empresa ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cadastra no CNPJ nº 32.892.707/0001-46, para o conhecimento dos interessados para querendo apresentar contra razão a impugnação no prazo no legal, como também fica suspenso a abertura do certame previsto para o dia 13/03/2026 às 09:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na sala de Licitação, E-mail – contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 06 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ sob o nº 26.420.889/0001-50, da decisão da agente de contratação e equipe de apoio na fase de HABILITAÇÃO da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para querendo os demais licitantes se manifestem sobre o recurso. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 04 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO AO EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCA AMANCIO D NUNES – ME, cadastrada no CNPJ nº 31.590.793/0001-70, Valor de R\$ 84.670,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais).

Aguiar - PB, 09 de Março de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de interessados, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo pertencente ou locado a Câmara Municipal de Aguiar/PB. Os interessados enviarão suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com até as 17:00hs do dia 13/03/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 09 de Março de 2026

RAISLANIA DA SILVA MODESTO
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de interessados objetivando: Prestação de serviços técnico especializado de filmagens e transmissões pela internet das sessões para a Câmara Municipal de Aguiar/PB. Os interessados enviarão suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com, até as 17:00hs do dia 13/03/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 09 de Março de 2026

RAISLANIA DA SILVA MODESTO
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de interessados objetivando: Prestação de serviços técnico especializado de Web Designer para o portal legislativo, com orientação nas postagens para a Câmara Municipal de Aguiar/PB. Os interessados enviarão suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com na Câmara Municipal, até as 17:00hs do dia 13/03/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 09 de Março de 2026

RAISLANIA DA SILVA MODESTO
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de interessados objetivando: Prestação de serviços técnicos especializados em digitalização de documentos referente as informações contábeis, projetos de leis, requerimentos, decretos legislativos, atos da presidência, transmissão e cadastramento no Banco de Leis destes atos legislativos junto ao TCE da Paraíba, como também Serviços de gestão em transparência pública com utilização de sistema de gestão transparente para atender os indicadores de transparência pública que premia a gestão na avaliação da ATRICON TCE e TCU desta Câmara Municipal de Aguiar/PB. Os interessados enviarão suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com, até as 17:00hs do dia 13/03/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 09 de Março de 2026

RAISLANIA DA SILVA MODESTO
REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 20 de Março de 2026, no endereço: Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 26 de Fevereiro de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2026 –FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2026 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 20 de Março de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-



PECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de Março de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA OFICIAL/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00064/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00174/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 23 de Março de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS E SENSORES DE PRESENÇA, INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS E MANUTENÇÃO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE TODO E QUALQUER COMPONENTE QUE VENHA A APRESENTAR DEFEITOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Março de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2023 – FMS – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SESI II, Nº 91, BAIRRO SESI, NESTE MUNICÍPIO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: PERLA FERREIRA DA SILVA, CPF: XX6.040.304-XX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 17/01/2026 A 17/01/2027.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2025 A 17 DE JANEIRO DE 2026, PARA 17 DE JANEIRO DE 2026 A 17 DE JANEIRO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.524,95 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 30.299,40 (TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00036/2025 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA BRASIL, Nº 44, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025 - PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ADIMILSON ANDRADE DA SILVA, CPF: XX4.807.544-XX, RG: 888050 SSP/PB

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 24/02/2026 A 24/02/2027.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 24 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA 24 DE FEVEREIRO DE 2026 A 24 DE FEVEREIRO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SESCENTOS REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MANOEL SANTOS LEAL, Nº 12, BAIRRO SÃO BENTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 – PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, CPF: XX2.908.604-XX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 24/02/2026 A 24/02/2027.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 24 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA 24 DE FEVEREIRO DE

2026 A 24 DE FEVEREIRO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO).

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM –PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 09 de Março de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015-2026, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Data de abertura: 24.03.2026 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 09 de Março de 2026

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 24 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 09 de Março de 2026

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATA-



ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp. Boa Vista - PB, 09 de Março de 2026

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais elétricos com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de Cabedelo–PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 20 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 09 de Março de 2026

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**Câmara Municipal
de Cabedelo**

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE REDE, CIRCUITO FECHADO DE TV, CONTROLE DE ACESSO, LINK DE DADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, INCLUINDO CAMADA DE SEGURANÇA GESTÃO CONTÍNUA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; VIGÊNCIA: até 27/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00020/2025 – INORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA 06/02/2026.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO 04
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 96004/2025
EDITAL NO PNCP: 4/2026

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratações, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 09 de Março de 2027, no endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 09 de Março de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00035/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ATENDER DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90043/2025. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00035/2026 - 05.03.26 até 05.03.27 - COMERCIAL USUAL LTDA - R\$ 478.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeirinhas**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fernando Luiz Almeida Rodrigues. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 09 de Março de 2026

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Caraúbas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CARAÚBAS/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO PEDRO LTDA - R\$ 1.410.000,00.

Caraúbas - PB, 09 de Março de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: P. A. NEVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - R\$ 781.600,00.

Caraúbas - PB, 09 de Março de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCO-

LA COM 09 (NOVE) SALAS DE AULAS PARA FUNCIONAMENTO TEMPO INTEGRAL COM RECURSOS PAC – FNDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JGM CONSTRU-TORA LTDA - R\$ 8.457.000,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 06 de Março de 2026
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 09 (NOVE) SALAS DE AULAS PARA FUNCIONAMENTO TEMPO INTE-GRAL COM RECURSOS PAC – FNDE; DESIGNO os servidores Wagner Rodrigues do Nascimento, como Gestor de Contratos; Rafael Pereira da Silva Junior, como Fiscal Técnico de Obras e Elisabete de Medeiros Santos, como Fiscal de Contratos decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cruz do Espírito Santo - PB, 06 de Março de 2026
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 09 (NOVE) SALAS DE AULAS PARA FUN-
CIONAMENTO TEMPO INTEGRAL COM RECURSOS PAC – FNDE. FUNDAMENTO LEGAL:
Concorrência Eletrônica nº 00010/2025. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CACAO 12 361 0403 1001 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMARE/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES 500 Recursos
não vinculados de impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 569 Outras Transferências de
Recursos do FNDE 575 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
Congêneres 4490.51Obras e Instalações CONVÊNIO Nº 959876. VIGÊNCIA: até 06/03/2027. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00027/2026 - 06.03.26 -
JGM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 8.457.000,00.
Cruz do Espírito Santo - PB, 06 de Março de 2026
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de
Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Março de 2026, licitação modalidade
Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXES EM POSTA, DESTINADOS
À DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA PARA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente,
consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00
horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital:
www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 06 de Março de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2025

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Concorrência nº 007/2025, tendo como
objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGE-
NHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 13 SALAS DE AULA NO MUNI-
CÍPIO DE CUITÉ/PB, onde foi declarada vencedora a empresa MAC CONSTRUTORA LTDA CNPJ
14.206.183/0001-00 no valor de R\$ 10.430.856,22. Prazo para recurso 3 (três) dias úteis nos termos do
Art. 165, da Lei nº. 14.133/2021. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das
08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 09 de Março de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº. 008/2025

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Concorrência nº 008/2025, tendo como
objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGE-

NHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, onde foi
declarada vencedora a empresa MAC CONSTRUTORA LTDA CNPJ 14.206.183/0001-00 no valor de
R\$ 2.974.965,10. Prazo para recurso 3 (três) dias úteis nos termos do Art. 165, da Lei nº. 14.133/2021.
Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a
sexta-feira, licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 09 de Março de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2025

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Concorrência nº 007/2025, tendo como
objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGE-
NHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 13 SALAS DE AULA NO MUNI-
CÍPIO DE CUITÉ/PB, onde foi declarada vencedora a empresa MAC CONSTRUTORA LTDA CNPJ
14.206.183/0001-00 no valor de R\$ 10.430.856,22. Prazo para recurso 3 (três) dias úteis nos termos do
Art. 165, da Lei nº. 14.133/2021. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das
08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 09 de Março de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica,
referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍ-
CIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊN-
CIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo
correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JCASIF COMERCIO VAREJISTA
DE CEREAIS LTDA - R\$ 49.767,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 494.030,00;
WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 132.141,00.

Esperança - PB, 09 de Março de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR
DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-
TIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº
00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00105/2026 - 09.03.26 - RAIMUNDO
ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 494.030,00; CT Nº 00106/2026 - 09.03.26 - WELLINGTON CAR-
LOS FERNANDES CAMARA - R\$ 132.141,00; CT Nº 00107/2026 - 09.03.26 - JCASIF COMERCIO
VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 49.767,00.

Prefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e
observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00008/2026, que
objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TINTA E TONER
PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
- RAFAEL MELO DA COSTA - R\$ 65.250,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Fevereiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e
observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026,



que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JÚNIOR VIANNA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DURANTE AS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO JOSÉ (TRADICIONAL FESTA DE MARÇO), MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **J G VIANA JUNIOR - R\$ 250.000,00.**

Gado Bravo - PB, 06 de Março de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DURANTE AS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO JOSÉ (TRADICIONAL FESTA DE MARÇO), MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.**

Gado Bravo - PB, 06 de Março de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CARNAVAL, JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS), NA CIDADE DE GADO BRAVO –PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00; ZABUMBA PRODUcoes LTDA - R\$ 786.690,67.**

Gado Bravo - PB, 09 de Março de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01001/2026

Aos 09 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CARNAVAL, JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS), NA CIDADE DE GADO BRAVO –PB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 27.015.710/0001-41 Item(s): 17. Valor: R\$ 25.000,00 - ZABUMBA PRODUcoes LTDA – CNPJ:53.766.867/0001-19 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 Valor: R\$ 786.690,67**

Gado Bravo - PB, 09 de Março de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TINTA E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.002–GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 08.008–FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08008.08.244.1008.2033 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02.007–SECRETARIA DE AGRICULTURA 02007.20.122.1007.2017 – Manter as Atividades do Setor Agrícola 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02.003–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02003.04.122.2001.2003 – Coordenar e Manter as Atividades Administrativas 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02.006–SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.2010 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02.009–SECRETARIA DE ESPORTES 02009.27.812.1006.2019 – Manter as Atividades Esportivas 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02.010–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.122.1003.2020 – Manter as Atividades de Infraestrutura 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 05.005–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05005.10.301.1004.2022 – Manter as Atividades do Fundo

Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02201/2026 - 06.03.26 - RAFAEL MELO DA COSTA - R\$ 65.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR JÚNIOR VIANNA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DURANTE AS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO JOSÉ (TRADICIONAL FESTA DE MARÇO), MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.1006.2016 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO. VIGÊNCIA: até 08/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03201/2026 - 09.03.26 - **J G VIANA JUNIOR - R\$ 250.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DURANTE AS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO JOSÉ (TRADICIONAL FESTA DE MARÇO), MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.1006.2016 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO. VIGÊNCIA: até 08/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03301/2026 - 09.03.26 - **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CARNAVAL, JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS), NA CIDADE DE GADO BRAVO –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2006 – SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.13.392.1006.2016 – Promover Eventos Turísticos e Culturais ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01001/2026 - 09.03.26 - **MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00; CT Nº 01002/2026 - 09.03.26 - ZABUMBA PRODUcoes LTDA - R\$ 786.690,67.**

Prefeitura Municipal de Itatuba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex e self-service e bufê estilo coffe break para ocasiões eventuais. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 09 de Março de 2026
JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de kit completo para emissão de carteiras de identidade pessoal, visando à modernização e ampliação do atendimento à população do município de Joca Claudino–PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço



supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.
Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 09 de Março de 2026
IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializa em Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Miguel Ângelo da Silva Dantas no Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Março de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 09 de Março de 2026
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex, como também almoço executivo para atender as demandas da Prefeitura, secretárias e Fundos Municipais de Itabaiana (PB); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

THAYNARA MUNIZ ALVES DA SILVA - CNPJ: 47.874.313/0001-32 - R\$ 291.000,00.

Itabaiana - PB, 09 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de Referência de A a Z, Medicamentos Genéricos e Medicamentos Similares – ABC Farma; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

ABC MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.440.112/0001-64 - R\$ 109.500,00;

SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.613.581/0001-38 - R\$ 195.000,00.

Itabaiana - PB, 09 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de Serviço especializado para a modernização da área da saúde do Município, englobando a disponibilização, implantação, operação assistida e suporte integral de solução tecnológica completa para gestão das Unidades Básicas de Saúde (UBS), compreendendo: sistema de Prontuário Eletrônico; sistema de monitoramento e análise de dados; informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ACE; locação de equipamentos de tecnologia da informação; outsourcing .; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 05.621.288/0001-35 - R\$ 1.430.000,00.

Itabaiana - PB, 09 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de Kits

Escolares e Kits de Higiene Pessoal e Saúde Bucal para Alunos e Professores da Rede de Ensino do Municipal de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 - R\$ 149.605,00;

VERONICA SOUZA PONTES - CNPJ: 49.648.185/0001-34 - R\$ 489.080,00.

Itabaiana - PB, 09 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE IN00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de um Imóvel destinado a instalação do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial), localizado na Av. Antônio Batista Santiago, centro, Município de Itabaiana – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: José Antônio Dias Filho – CPF 342.781.844-68 – R\$ 30.000,00.

Itabaiana, 09 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico 006/2026, do tipo maior lance ou oferta, para: Contratação de instituição financeira reconhecida pelo Bacen para prestação de serviços bancários, necessários de pagamento com exclusividade, de salários, proventos, pensões e similares, dos servidores municipais, ativos, inativos, pensionistas, contratados da administração pública direta e indireta, por um período de 60(sessenta) meses no Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 31 de Março de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 09 de Março de 2026
SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Torna público por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº: 00001/2026, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS, PENSOES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, POR UM PERÍODO DE 60 MESES, realizada em 09 de março de 2026, às 08 horas no Portal de Compras Públicas, foi considerado DESERTO, por ausência de participantes/interessados.

Lagoa Seca - PB, 09 de Março de 2026
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), destinados à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, no âmbito



do Programa de Segurança Alimentar, instituído pela Lei Municipal nº 473/2025. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 1º de Abril de 2026, no endereço: Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 09 de Março de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na Administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), destinados à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados; REVOGO o correspondente procedimento auxiliar de licitação. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Massaranduba - PB, 03 de Março de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 09 de Março de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Manaíra

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE RESULTADO
CREDENCIAMENTO Nº. 00001/2026

O Agente de Contratação torna público o resultado do Credenciamento nº 00001/2026, que tem como objeto: Credenciamento para seleção de empresas interessadas em firmar com a administração municipal, patrocínio, para fornecimento de mobiliário: 22 totens de identificação turística, locais a definir, tendo como contrapartida a exploração de anúncios comerciais em partes do objeto patrocinado pela empresa executante no Município de Manaíra/PB. PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO APRESENTADAS: 1- DAIANE MOREIRA GONÇALVES GESTÃO E MARKETING – CNPJ Nº 48.189.661/0001-33- VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais), referente ao item 01 do termo de referência. A Proposta apresentada pela empresa DAIANE MOREIRA GONÇALVES GESTÃO E MARKETING, CNPJ Nº 48.189.661/0001-33, encontram-se com valores compatíveis com o estimado para o item. No que se refere à habilitação jurídica, financeira e técnica, a empresa foi declarada habilitada por atender ao instrumento convocatório. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, nº 164, 1º ANDAR, - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 06 de Março de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e às Secretarias deste Município, torna público que a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, inscrita no

CNPJ nº 07.526.979/0001-85 teve seus contratos rescindidos tendo em vista inexecução total do objeto contratual. Considerando que se trata de fornecimento contínuo e essencial para o regular funcionamento das atividades do Município, ficam CONVOCADOS os licitantes em ordem classificatória nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30 e 31, para comparecerem à plataforma Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), a fim de dar continuidade à sessão pública, no dia 12 de março de 2026, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), para fins de negociação dos referidos itens. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no horário das 08h00 às 12h00, por meio do Setor de Licitação, situado na Rua José Rosas, s/n, Centro, Manaíra/PB ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra/PB, 09 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PREGÃO Nº 00028/2025

CONTRATOS Nº: 92804/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAÍRA

CONTRATADA: RAIMUNDO DE A. FONSECA NETO - ME (CNPJ: 07.526.979/0001-85)

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato supracitado que trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias", a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Manaíra/PB, 09 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 09 de Março de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mulungu

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 SRP

OBJETO: Eventual aquisição de veículos 0km destinados as secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 025/2026

CONTRATADO: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01

VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00

CONTRATO Nº 026/2026

CONTRATADO: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.825.186/0003-69

VALOR TOTAL: R\$ 139.800,00

CONTRATO Nº 027/2026

CONTRATADO: FIORI VEICOLO S.A - CNPJ: 35.715.234/0008-76

VALOR TOTAL: R\$ 124.000,00ONERANDO A DOTAÇÃO: abaixo: 20200-SECRETARIA DE AD-

MINISTRAÇÃO – 04.122.1002.2004–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO – 20400-SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20.122.1002.2009–MANUTEN-

ÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.122.2009.1060-AQUISIÇÃO

DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (VEICULOS, CARROS PIPA E CAÇAMBAS) - 20500–SE-

CRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2021.1019-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA

TRANSPORTE ESCOLAR – 12.361.2008.2060–MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA

FNDE - 12.361.2008.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCA-



ÇÃO - 12.361.2008.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE - 12.361.2008.1014-REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES – 12.365.2007.2091– MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 20700-SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 20710-FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08.244.1002.2037–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - 20800-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.1002.204-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.1002.1054-AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PERMANENTE e EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA N 210/2025 GOVERNO DO ESTADO. As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício. VIGENCIA: ATE 02/03/2027
MULUNGU- PB, 02 de Março de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 SRP

OBJETO: Eventual aquisição de veículos 0km destinados as secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 028/2026
CONTRATADO: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01
VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00
ONERANDO A DOTAÇÃO: abaixo: 40.100-SECRETARIA DE SAÚDE - 40.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0428.1012–ADQUIRIR VEÍCULOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - 4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA N 210/2025 GOVERNO DO ESTADO. As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício. VIGENCIA: ATE 02/03/2027
MULUNGU- PB, 02 de Março de 2026

Prefeitura Municipal
de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0003/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de kits pedagógicos compostos por materiais adaptados e itens de estímulo sensorial, destinados às crianças atípicas, com o objetivo de atender à ação inclusiva a ser realizada no município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 17/03/2026, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 09/03/2026

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículos, 0KM, novos, para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 25/03/2026, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 09/03/2026

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS PRÁTICAS DE PINTURAS EM TECIDOS, CORTE E COSTURA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, MANICURE E PEDICURE, BISQUIT, DESTINADAS AS MÃES DAS CRIANÇAS ESPECIAIS E AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E AS MÃES DOS USUÁRIOS DO CRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 09 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS PRÁTICAS DE PINTURAS EM TECIDOS, CORTE E COSTURA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, MANICURE E PEDICURE, BISQUIT, DESTINADAS AS MÃES DAS CRIANÇAS ESPECIAIS E AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E AS MÃES DOS USUÁRIOS DO CRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 27.161.860 MARICLEIDE LEAL DOS SANTOS MENDES - R\$ 18.000,00; JOSIVANIA DA SILVA SANTOS 05604929441 - R\$ 18.000,00; ROSEANE BARBOSA ALVES - R\$ 18.000,00.

Nova Floresta - PB, 09 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS PRÁTICAS DE PINTURAS EM TECIDOS, CORTE E COSTURA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, MANICURE E PEDICURE, BISQUIT, DESTINADAS AS MÃES DAS CRIANÇAS ESPECIAIS E AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E AS MÃES DOS USUÁRIOS DO CRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Marta Lúcia dos Santos Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora; e João Paulo Dantas Negreiro, Supervisor do Programa Criança Feliz, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DV00008/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 09 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO DIAGNÓSTICO DE USO COMPLEMENTAR PARA OS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º ao 9º ANO), COM ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE PEDAGÓGICO E PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL COM GAMIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 24 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 09 de Março de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00



horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpec.

Nova Olinda - PB, 09 de Março de 2026
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EVANDRO DE SOUSA BRITO - CNPJ: 08.312.332/0001-13 - R\$ 64.588,00.

Nova Olinda - PB, 03 de Março de 2026
CICERO DAVID DE ANDRADE –
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 08.244.1009.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2077 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA FONTE DE RECURSOS 500 E 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00024/2026 - 03.03.26 - EVANDRO DE SOUSA BRITO - CNPJ 08.312.332/0001-13 - R\$ 64.588,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO, NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, DE LICITAÇÕES, ADITAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS, CONTROLE DE FARMÁCIA E ESTOQUE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00024/2025 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 26/02/2027. ASSINATURA: 23.02.2026

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ADIMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0001/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, comunica que o processo Concorrência nº 001/2026, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, publicado no DOE do dia de 21/03/2026, pág. 50/51, FAMUP no dia 23/03/2023, pag. 33, Jornal a UNIAO, pag. 26, adiamos a data de abertura para o dia 24/03/2026, as 08:30 h, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Palmeira -PB, 06 de Março de 2026
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PINTOR, AJUDANTES DE PINTOR, SERVIÇO DE PODA E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAMINHÕES, ÔNIBOS E MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00066/2026 - 09.03.26 - 63.048.059 RENAN PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 35.222,50; CT Nº 00067/2026 - 09.03.26 - JOSÉ RENILSON BORGES DA SILVA - R\$ 48.250,00; CT Nº 00068/2026 - 09.03.26 - JOSÉ VITORIANO DE MACEDO - R\$ 24.511,00; CT Nº 00069/2026 - 09.03.26 - NIVALDO COSME DE MELO - R\$ 63.000,00.

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2026

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2026, por maior desconto por lote, com objeto, Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 19/03/2026 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 09 de Março de 2026
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2.002/2026 – FMS**. CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por OBJETO: (REGISTRO DE PREÇOS) REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 84.468,50

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 8.674.752/0001-40

Valor: R\$ 11.760,00

- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Valor: R\$ 14.290,00

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Valor: R\$ 150.017,00

- JOSÉ SANTOS DA SILVA

CNPJ: 1.911.171/0001-50

Valor: R\$ 202.226,20

- PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 01.722.296/0001-17

Valor: R\$ 9.320,00

DETERMINAMOS a publicação deste no Diário Oficial.

CONVOCAMOS as empresas adjudicatárias para a assinatura do respectivo instrumento de Ata de Registro de Preços (ARP), no prazo e condições estabelecidos no edital.

Pedras de Fogo-PB, 09 de Março de 2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA Nº.: 0004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 1063/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo, torna público, através do seu Agente de Contratação, que a referida Concorrência nº.: 1063/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JACIRA DE SOUZA CÉSAR, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB., foi DECLARADA FRACASSADA.

Pedras de Fogo - PB, 09 de Março de 2026
EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 0005/2025 – PMPF** | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/2025 – PMPF | CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM | REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS BESSA E CONJUNTO DR MANOEL ALVES, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB., com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como os quais apontam como proponente vencedor:
- RM CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 46.695.850/0001-52
Valor: R\$ 1.335.000,00.
Publique-se e Cumpra-se.

Pedras de Fogo-PB, 10 de Fevereiro de 2026
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
POR MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DA PASTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Pedras de Fogo - PB, 09 de Março de 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1005/2026, que objetiva a: **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO DESPORTO ABBA21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, EJA PROFISSIONALIZANTE, REALIZANDO O APRIMORAMENTO TÉCNICO, PEDAGÓGICO E OPERACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB;** Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1005/2026, Processo Administrativo Nº 1010/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Empresa:
- ASSOCIACAO DE APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO DESPORTO ABBA 21 -
CNPJ Nº 44.415.868/0001-28
Valor global: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0075/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO SEDIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE CABANA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2025 - PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
17 512 1139 1125 – Perfuração e Instalação de Poços e Adutoras
ELEMENTO DE DESPESAS:
4490.51 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, considerada a data de sua assinatura em 04/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA FONTES DAS ÁGUAS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 28.041.935/0001-35
VALOR TOTAL: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).
MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade. A Administração Pública, no exercício do seu poder-dever de autotutela, constatou a necessidade de revisar os quantitativos e os itens especificados no edital, com o objetivo de adequar a contratação às reais necessidades da Administração e garantir a correta alocação dos recursos públicos. Essa necessidade foi identificada a partir de estudos técnicos que evidenciaram inconsistências nos quantitativos e especificações de determinados itens, o que poderia comprometer a economicidade

e a eficiência da contratação. Nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a revogação do certame fundamenta-se na superveniência de fato que justifique a modificação do objeto da licitação, garantindo maior aderência às necessidades institucionais e evitando contratações inadequadas ou desperdício de recursos. Dessa forma, a Administração opta pela revogação do presente edital, com vistas à realização de ajustes técnicos que possibilitem a readequação do planejamento da contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Puxinanã - PB, 09 de Março de 2026
ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE 2ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ADVERTÊNCIA)
E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Concorrência Eletrônica nº 01/2024: Continuação da Construção do Matadouro Público de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1045.361-33/2017 (859593) - MAPA/CAIXA.
A Prefeitura Municipal de Piancó, através do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a aplicação da **2ª PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** à empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 09.335.002/0001-06), referente ao Contrato nº 02.00003/2024, em razão da reincidência no descumprimento do cronograma e negligência com as obrigações contratuais (não comparecimento à visita técnica e paralisação injustificada), conforme Réplica Técnica da Engenharia de 07/03/2026. Fica a contratada notificada para o **RETORNO IMEDIATO** das atividades, sob pena de progressão para sanções mais graves, incluindo multa, rescisão unilateral e impedimento de licitar. Em observância aos Arts. 157 e 158 da Lei 14.133/2021, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia ou justificativa, contado da ciência do e-mail oficial enviado pelo Setor de Gestão de Contratos. Comunicação: gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 09 de Março de 2026
JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.149.864/0001-96** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 006/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em Laudos Radiológicos na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 006/2026. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (09/03/2026), às 08h15min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 09 de Março de 2026
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026, para o Objeto: **contratação de farmácia/drogarias para fornecimento de medicamentos de alto custo, que constam da tabela oficial de preços CMED, para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento maior desconto, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 10/03/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/03/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 20/03/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 20/03/2026 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 9 de Março de 2026
ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0042/2025, em 11.03.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME CNPJ 15.455.658/0001-65.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de



veículo destinado ao conselho tutelar da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 09 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.037/2025, em 12.02.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ 10.571.183/0001-59.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública dividida em módulos para Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 09 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através do agente de contratação, torna público, que no aviso de licitação Concorrência eletrônica, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal União do dia 07/03/2026. **onde se lê:** Concorrência Eletrônica nº 00009/2026 **leia-se** Concorrência Eletrônica nº 00007/2026. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 09 de Março de 2026

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.06 - 15 451 1016 1009 - 4490.5199 - Contrato de Repasse nº 1096673–76/2024 – 965794. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00030/2026 - 09.03.26 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.408.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.06 - 15 451 1016 1009 - 4490.5199 - Contrato de Repasse nº 1096673–76/2024 – 965794. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00030/2026 - 09.03.26 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.408.000,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2002.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 12.365.5000.5008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MERENDA ESCOLAR – ENSINO INFATIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00008/2026 - 03.03.26 - ADERALDO ISIDORIO DA SILVA - R\$ 39.999,32; CT Nº 00009/2026 - 03.03.26 - IVETE VIRGINIA FERNANDES NEVES - R\$ 37.997,33; CT Nº 00010/2026 - 03.03.26 - LUCIO FABIO DE LIMA SILVA - R\$ 23.175,00; CT Nº 00011/2026 - 03.03.26 - LUCILEIDE DOS

SANTOS ALVES - R\$ 39.999,99; CT Nº 00012/2026 - 03.03.26 - JUCIARA GONÇALVES SANTOS - R\$ 39.993,50; CT Nº 00013/2026 - 03.03.26 - DIOGO GUIMARÃES DE LIMA - R\$ 39.999,96; CT Nº 00014/2026 - 03.03.26 - MARIA EDILANE MENDES DA COSTA - R\$ 39.903,10; CT Nº 00015/2026 - 03.03.26 - FERNANDA XAVIER OLIVEIRA - R\$ 39.999,92; CT Nº 00016/2026 - 03.03.26 - MONICA RAFAELA HONORIO SANTOS - R\$ 39.999,93; CT Nº 00017/2026 - 03.03.26 - ISaque GONCALVES DA COSTA - R\$ 26.356,44.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00006/2026, que tem como objeto aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia – PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 09 de Março de 2026

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Chamada Publica Eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão enviar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de de 10 DE MARÇO DE 2026 até 27 DE MARÇO DE 2026 às 10:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

São João do Tigre - PB, 09 de Março de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, através de seu Prefeito Constitucional, torna pública a todos os interessados que o Publicação do Extrato Homologação e Adjudicação, e Extrato de Contrato 08801/2025 que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 21/02/2026, na página 53, no Jornal A União, do dia 21/02/2026, na página 14 e no Diário Oficial da União no dia 23/02/2026 página 255, **ONDE SE LÊ:** R\$ 2.551.277,15 , **LEIA – SE:** R\$ 2.527.625,83 , 09 de Março de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A COBERTURA DAS QUADRAS (ESCOLA MANOEL FERREIRA DA SILVA - DISTRITO DE SANTA MARIA, E COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NAS QUADRAS DA ESCOLA SEMEÃO MONTEIRO DA COSTA - COMUNIDADE DO QUATI, E ESCOLA ANA FERREIRA ARAGÃO) - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO 088/2025 – DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência:



horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 09 de Março de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2026, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 09 de Março de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 09 de Março de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, para Aquisição de equipamentos Administrativos para município de São José de Espinharas-PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125009, as empresas: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 53.867.026/0001-06 - VALOR: R\$ 2.010,00; LOJÃO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA, CNPJ nº 35.570.969/0023-98 - VALOR: R\$ 2.206,24; MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ nº 12.633.952/0001-21 - VALOR: R\$ 1.136,00; T.I TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 42.950.835/0001-52 - VALOR: R\$ 4.400,00 e VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ nº 23.588.621/0001-33 - VALOR: R\$ 4.110,02

São José de Espinharas - PB, 09 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, para Aquisição de equipamentos Administrativos para município de São José de Espinharas-PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125009, as empresas: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 53.867.026/0001-06 - VALOR: R\$ 2.010,00; LOJÃO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE

LTDA, CNPJ nº 35.570.969/0023-98 - VALOR: R\$ 2.206,24; MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ nº 12.633.952/0001-21 - VALOR: R\$ 1.136,00; T.I TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 42.950.835/0001-52 - VALOR: R\$ 4.400,00 e VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ nº 23.588.621/0001-33 - VALOR: R\$ 4.110,02

São José de Espinharas - PB, 09 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 41301/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.042.630/0001-03.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 41301/2023, de 07.03.2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de março de 2026 e tendo seu término no dia 06 de setembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal - 939382/2022/MAPA/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 1700.000 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE.

São José de Espinharas - PB, 06 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00006/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, copa, cozinha e descartáveis, destinados às diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66; CONTRATO 90601/2026, VALOR: R\$ 107.835,76; BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62; CONTRATO 90602/2026, VALOR: R\$ 25.335,02 e CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40; CONTRATO 90603/2026, VALOR: R\$ 58.182,46.

São José de Espinharas - PB, 04 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE E-SOCIAL E SST E PARA ENCAMINHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SISTEMA INTEGRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, em favor da empresa: PRIN - VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME (PRIN), inscrita no CNPJ sob o Nº 04.086.020/0001-88, com sede na Rua Manoel Pereira Diniz Maia, nº 83, Bairro Madre Carmelita, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, vencedora dos itens: 01 e 02, com Proposta no valor total de: R\$ 62.370,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais), que serão pagos conforme a execução dos serviços e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação de Licitação nº 005/2026.

São José de Princesa - PB, 09 de Fevereiro de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE E-SOCIAL E SST E PARA ENCAMINHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SISTEMA INTEGRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, em favor da Empresa: PRIN - VENDAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.086.020/0001-88, com sede na Rua Manoel Pereira Diniz, nº 83, Bairro Madre Carmelita, Princesa Isabel - PB - CEP: 58.755-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Erivonaldo Benedito Freire, vencedora, com Proposta no valor total de: R\$



62.370,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais), que serão pagos conforme a execução dos serviços e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 006/2026.

São José de Princesa - PB, 09 de Março de 2026

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE E-SOCIAL E SST E PARA ENCAMINHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SISTEMA INTEGRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: PRIN – VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME (PRIN) - CNPJ Nº 04.086.020/0001-88. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 005/2026, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 62.370,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais) VIGÊNCIA: 09/03/2026 à 09/02/2027. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Empresa Contratada. São José de Princesa-PB - 09 de Março de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2026
DISPENSA N.º 006/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE E-SOCIAL E SST E PARA ENCAMINHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SISTEMA INTEGRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47 e a EMPRESA: PRIN – VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME (PRIN), inscrita no CNPJ sob o Nº 04.086.020/0001-88. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 006/2026 e Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 62.370,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais). VIGÊNCIA: 09/03/2026 à 09/02/2027. DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 09 de março de 2026 – José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde - Contratante e Empresa Contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de buffet para a realização de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, abrangendo a execução de serviços de alimentação, tais como coquetel, coffee break, refeições, lanches e serviços correlatos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, utensílios, equipamentos e profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BARBARA CARDOSO FARIAS - R\$ 219.980,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Março de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de buffet para a realização de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, abrangendo a execução de serviços de alimentação, tais como coquetel, coffee break, refeições, lanches e serviços correlatos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, utensílios, equipamentos e profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: ARP Nº RP 000102025 - 09.03.26 - BARBARA CARDOSO FARIAS - R\$ 219.980,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de buffet para a realização de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, abrangendo a execução de serviços de alimentação, tais como coquetel, coffee break, refeições, lanches e serviços correlatos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, utensílios,

equipamentos e profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02050.12.361.1006.2071 – 02030.04.122.1003.2005 – 02040.04.122.1005.2007 – 02050.12.361.1006.2071 – 02050.12.361.2002.2016 – 02050.12.361.2002.2057 – 02050.12.361.2002.2098 – 02050.12.361.2002.2117 – 02050.12.365.2004.2019 – 02050.12.365.2004.2110 – 02050.12.365.2004.2112 – 02050.12.365.2004.2104 – 02070.15.122.1007.2034 – 02070.26.782.2009.2035 – 02080.20.122.1008.2038 – 02090.08.122.1009.2042 – 02090.08.244.2016.2100 – 02110.10.301.2007.2024 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.244.2016.2045 – 02130.13.392.2006.2065 – 02120.08.244.2016.2126 – 02090.08.122.1009.2042 – 02090.08.244.2016.2100 – 01010 – 01010.01.031.2001.2001 – 3390.39.0000 – FONTES: 500 – 540 – 550 – 569 – 570 – 571 – 573 – 576 – 599 – 601 – 621 – 631 – 632 – 635 – 706 – 705 – 710 – 720 – 721. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00013/2026 - 09.03.26 - BARBARA CARDOSO FARIAS - R\$ 109.990,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de informática, suprimentos, televisores e aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com entrega parcelada (conforme definido), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis para atender a Demanda da Secretaria do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02050.12.361.1006.2071 – 02020.02.062.1002.1083 – 02030.04.122.1003.2005 – 02040.04.122.1005.1003 – 02050.12.361.1006.1004 – 02040.04.122.1005.2007 – 02050.12.361.1006.2071 – 02050.12.361.2002.2016 – 02050.12.361.2002.2057 – 02050.12.361.2002.2098 – 02050.12.361.2002.2117 – 02050.12.365.2004.2019 – 02050.12.365.2004.2110 – 02050.12.365.2004.2112 – 02070.15.122.1007.2034 – 02070.26.782.2009.2035 – 02080.20.122.1008.2038 – 02090.08.122.1009.1108 – 02110.10.301.2007.1109 – 02090.08.122.1009.2042 – 02090.08.244.2016.2100 – 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.302.2019.2066 – 02110.10.302.2019.2067 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.244.2016.2045 – 02130.13.392.2006.2065 – 02120.08.244.2016.2126 – 2110.10.301.2007.1112 – 02090.08.122.1009.2042 – 02090.08.244.2016.2100 – 3390.30.00.00 – 4490.52.00.00 – 500 – 540 – 550 – 569 – 570 – 571 – 573 – 576 – 599 – 601 – 621 – 631 – 632 – 635 – 706 – 705 – 710 – 720 – 721 – FONTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00012/2026 - 09.03.26 até 09.03.27 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 29.800,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00002/2025. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº00007/2024, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /FEDERAL, O QUE SE REF. SUPRESSAO DE VALOR PARA EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 6,29 ETANOL R\$ 4,59 ÓLEO DIESEL R\$ 6,39 E ÓLEO DIESEL S10 A R\$ 6,39; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, COM RECURSOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.867.018,33.

Serra Branca - PB, 06 de Março de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, COM RECURSOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005.2026 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 500 – RECURSOS NÃO



VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 543 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO □ VAAR 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 553 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 570 – TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 571 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00075/2026 - 06.03.26 - IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.867.018,33.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, através da Prefeita Municipal torna público a intenção de REVOGAÇÃO do Pregão na forma eletrônica nº 00002/2026, que tem por objeto Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A Revogação se fundamenta em razões de interesse público com fundamento no artigo 71, II da Lei nº 14.133/21; O fato superveniente para intenção da revogação é a própria revelação do resultado da fase de lances, onde se pôde constatar que o critério objetivo do deságio exigido, é incompatível com a realidade do mercado. Além disso a competição para lubrificantes foi prejudicada, devido a utilização das mesmas regras aplicadas para combustíveis (itens 01, 02 e 03). Os interessados poderão interpor recurso administrativo, nos termos e prazos previstos no artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações no setor de licitações e contratos com sede Rua José Ferreira, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim – PB, 09 de Março de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: 009/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel S-10) para atender a frota municipal de veículos de Serra Grande na cidade de Soledade - PB, conforme especificações no edital.**

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 20/03/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 09 de Março de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Nos termos do relatório final, relativo ao credenciamento de postos especializados, para o fornecimento de combustíveis, adjudico aos credenciados até esta data e HOMOLOGO o correspondente procedimento. Relação de credenciados completa no [portal de compras públicas](#). Mantendo aberto o credenciamento.

Sousa-PB, 06 de Março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO 4ª HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2025

Nos termos do 4º relatório, relativo ao credenciamento 001/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços especializados de mão de obra de: de Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Eletricista, Marceneiro, Pintor, Ajudante de Pintor, Jardineiro, Encarregado Geral de obras, Podador de árvores, Gesseiro, Carpinteiro, Ladrilheiro, Encanador, Telhador e Auxiliar de Conservação/ serviço de vias e prédios públicos destinados as necessidades de todas as secretarias deste município de Sousa-PB, ADJUDICO aos credenciados até esta data, e HOMOLOGO o correspondente procedimento. Relação dos credenciados no portal de compras públicas. Convoca-se os credenciados para assinatura dos contratos. Mantendo aberto o credenciamento.

Sousa (PB), 09 de Março de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A Diretora interna torna público, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 010/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em lavagem e lubrificação de veículos de grande porte e máquinas pesadas para atender as necessidades do Município de Sousa/PB**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, será realizado no dia 16 de março de 2026, às 8h30min, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2025 às 08hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/03/2026 às 08:29hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 16/03/2026 às 08h30min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 16/03/2026 às 14h30min.

Sousa – PB, 09 de Março de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, para o dia 19 de Março de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Março de 2026 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br.

Site: www.licitanet.com.br

Sumé - PB, 25 de Fevereiro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tavares

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE CARNES, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES/PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08h31min (Horário de Brasília) do dia 20/03/2026. Dúvidas e esclarecimentos: Através do sistema do Portal de Compras Públicas, nos prazos estabelecidos no edital.

Tavares – PB, 09 de Março de 2026

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE PÃES, BOLACHAS, BISCOITOS E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E



PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 13h01min (Horário de Brasília) do dia 20/03/2026. Dúvidas e esclarecimentos: Através do sistema do Portal de Compras Públicas, nos prazos estabelecidos no edital.

Tavares – PB, 09 de Março de 2026
ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO OFICIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08h31min (Horário de Brasília) do dia 23/03/2026. Dúvidas e esclarecimentos: Através do sistema do Portal de Compras Públicas, nos prazos estabelecidos no edital.

Tavares – PB, 09 de Março de 2026
ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE I; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.535.053,93.

Tacima - PB, 06 de Março de 2026
LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Chamamento Público para posterior credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços médicos especializados, para atender as necessidades do município de Teixeira - PB, em caráter complementar ao Sistema Único De Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.
DATA INÍCIO DO ENVIO DOCUMENTOS: 11 de março de 2026 às 09:00 horas
DATA ABERTURA INÍCIO ANÁLISE: 25 de março de 2026 às 08:30 horas.
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 09 de Março de 2026
MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e revestimento de estofados, colchões, bancos automotivos e toldos, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: *R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais).*

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 11 de março de 2026 às 08:00 horas
TÉRMINO EM: 16 de março de 2026 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 16 de março de 2026 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 09 de Março de 2026
MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição parcelada de pneus, acessórios e câmaras de ar novos, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e a serviço do município de Várzea-PB, que o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa NR-SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ nº 24.055.254/0001-75, foi JULGADO IMPROCEDENTE. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 09 de Março de 2026
ISLENO SOUTO MEDEIROS
PREGOEIRO

ATO EMPRESARIAL

FAZENDA PONTA DA SERRA S. A.
COMARCA DE ALHANDRA
VARA ÚNICA

EDITAL DE CIÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES
PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO Nº 0800546-85.2025.8.15.0411.

O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA SUPRA FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que tramita, neste Juízo e Vara, a Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) nº 0800546-85.2025.8.15.0411, movida por FAZENDA PONTA SERRA S.A. em face de REU: FAZENDA PONTA DA SERRA SA. Torna público a todos os interessados que, por decisão (ID. 117147609) de 28/07/2025, foi DEFERIDA a RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa FAZENDA PONTA SERRA S.A., com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 352, Sala 18, Andar 1, Shopping Alhandra, Centro, Alhandra/PB, CEP 58.032-000, com endereço eletrônico pontadaserrafazenda@gmail.com, nos termos do art. 51 da Lei nº 11.101/2005, para os fins e efeitos legais. Foi homologado o plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/2005, sujeitando-se aos seus termos todos os credores, nela compreendidos os quirografários, trabalhistas, tributários e os secured creditors. **RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES:** CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ 04.902.979/0126-65) R\$ 2.105.351,11. TOTAL DA CLASSE II: R\$ 2.105.351,11; CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ 04.902.979/0126-65) R\$ 9.327.083,92; MINISTÉRIO DA FAZENDA R\$ 181.566,69; FAZENDA NACIONAL R\$ 5.739.681,30; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS R\$ 807.724,50; TOTAL DA CLASSE III: R\$ 14.910.621,38; CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 3C INDUSTRIA TEXTIL E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA (CNPJ 02.228.510/0001-46) R\$ 8.293.529,71; AGRESTE PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA (CNPJ 35.550.078/0001-64) R\$ 27.746,67; NUTRANE NUTRICAL ANIMAL LTDA (CNPJ 04.591.114/0001-04) R\$ 16.549,15; ZAAMP TECNOLOGIA EM EXTRACAO DE GRAOS LTDA (CNPJ 37.590.980/0001-30) R\$ 8.490,00; ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU (CNPJ 25.441.650/0001-01) R\$ 13.143,76; SOCRIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ 05.158.287/0001-04) R\$ 88.622,68; AGFORTE PECAS PARA TRATORES LTDA (CNPJ 30.508.927/0001-06) R\$ 54.353,38; LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA (CNPJ 21.018.928/0011-45) R\$ 101.481,96; AGROMINAS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ 18.571.855/0001-38) R\$ 123.104,28 AIRTON TEIXEIRA DE LIMA (CPF 307.440.081-15) R\$ 981.000,00; TOTAL DA CLASSE IV: R\$ 9.708.021,59. Ficam CIENTES e são CONVOCADOS todos os credores da recuperanda, inclusive os holders de debêntures, para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital: a) Apresentarem seus créditos perante este Juízo, independentemente de prévia intimação; b) Comprovarem os créditos mediante documentação hábil; c) Procederem ao enquadramento nos termos do plano de recuperação judicial homologado. Os credores deverão apresentar: 1. Petição requerendo habilitação do crédito; 2. Procuração (se houver); 3. Documentos comprobatórios do crédito: Contrato social/aditivos Contratos/adiantamentos, Notas fiscais/faturas, Extratos bancários, Decisões judiciais/trabalhistas, Certidões de débito fiscal; 4. Comprovação de regularidade cadastral. Os credores que não apresentarem seus créditos no prazo estabelecido ficarão sujeitos às consequências do art. 7º, § 4º da Lei 11.101/2005: a) Seus créditos serão considerados prescritos; b) Não farão jus a quaisquer pagamentos na recuperação judicial; c) Somente poderão exigir o crédito sobre os ativos não atingidos pela recuperação. No prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, os credores também poderão apresentar objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, nos termos do art. 55 da Lei nº 11.101/055. 5. Fica designado como Administrador Judicial: o Dr. FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA, economista e advogado, inscrito na Ordem dos Advogados da Paraíba sob o número 22700, e-mail: fidelisadvogados@hotmail.com, telefone (83)987839898, com endereço situado na Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, nº 59, Centro – João Pessoa/PB. E, para que depois não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito desta Vara, Dra. Daniere Ferreira de Souza, expedir o presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Alhandra, 6 de outubro de 2025. Eu, VANESSA NAVARRO SERRANO DE LIMA, Analista/Técnico Judiciário, o digitei.



COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

